

DECRETOS

DECRETO Nº 16063

Data: 23/08/2012

Súmula: "Dispõe sobre a baixa dos bens patrimoniados na conta contábil Bens Móveis."

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 1º do art. 8º do Decreto Municipal nº 6.918 de 26 de julho de 2006, tendo em vista o contido no Processo nº 3860/09 de 06/04/2009, DECRETA:

Art. 1º - Ficam baixados no sistema de contabilidade na conta patrimonial contábil "Bens Móveis", todos os bens móveis patrimoniados cadastrados anteriormente a 23/08/2012, sendo que os mesmos serão reinscritos sob novo layout conforme determina o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, obedecendo nova estrutura da contabilidade pública para 2013.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 23 de agosto de 2012, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 23 agosto de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16528/2012.

Data: 07 de novembro de 2012

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR MOTIVADOS PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS, SUPERÁVIT DE FONTES DE RECURSOS VINCULADAS, E CANCELAMENTO PARCIAL DO ORÇAMENTO PARA ATENDER DESPESAS COM AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas leis nº 4.320/64 e lei orçamentária 1.480/11, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, Crédito Adicional **Suplementar** no valor de **R\$ 1.555.105,23** (Um milhão Quinhentos e cinquenta e cinco mil cento e cinco reais e vinte e três centavos), motivados por: cancelamentos de dotações orçamentárias vigentes, no valor de **R\$ 889.265,57** (Oitocentos e oitenta e nove mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), excesso de arrecadação de recursos vinculados no valor de **R\$ 579.047,75** (Quinhentos e setenta e nove mil quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos) e Superávit de Fontes de recursos vinculados no valor de **R\$ 86.791,91** (Oitenta e seis mil setecentos e noventa e um reais e noventa e um centavos), conforme prevê artigo 5.º, inciso I, II, III, IV, V) da Lei Municipal 1.480/11 e artigo 43 § 1º Inciso I, II, III da Lei Federal 4.320/64.

I – SUPLEMENTAÇÃO POR CANCELAMENTOS:

R\$ 889.265,57

Relatório de alteração detalhado em anexo.

II – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

R\$ 579.047,75

Relatório de alteração detalhado em anexo.

III – SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT:

R\$ 86.791,91

Relatório de alteração detalhado em anexo.

TOTAL GERAL ART. 1º	1.555.105,23
---------------------	---------------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo primeiro, será utilizado recurso proveniente de Cancelamento de Dotações Orçamentárias, excesso de arrecadação de recursos vinculados e Superávit de Fontes de Recursos Vinculadas, de acordo com o Inciso I, II e III, Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal 4320/64, conforme demonstrativo abaixo:

I – CANCELAMENTO DO ORÇAMENTO

R\$ 889.265,57

Relatório de alteração detalhado em anexo.

II – RECEITAS PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

R\$ 579.047,75

IDUSO/GRUPOFO NTE	DESCRIÇÃO	RUBRICA DE RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
4.1.604	OPER. CRÉDITO IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS	2.1.1.4.99.99.01.00	OPER. CRÉDITO IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS	250.475,61

IDUSO/GRUPOFO NTE	DESCRIÇÃO	RUBRICA DE RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.510	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC. DE ESTAB. COMERCIAIS, INDUST. E PREST. DE SERVIÇOS	1.1.2.1.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC. DE ESTAB. COMERCIAIS, INDUST. E PREST. DE SERVIÇOS	21.500,00

IDUSO/GRUPOFO NTE	DESCRIÇÃO	RUBRICA DE RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.130	MDE/PETE SEED 2011	1.7.6.2.02.99.01.00	MDE/PETE SEED 2011	228.795,75

IDUSO/GRUPOFO NTE	DESCRIÇÃO	RUBRICA DE RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.130	REND. APLICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR PETE/SEED	1.3.2.5.01.05.02.05	REND. APLICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR PETE/SEED	670,90

IDUSO/GRUPOFO NTE	DESCRIÇÃO	RUBRICA DE RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.131	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	1.7.21.35.99.06.00	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	37.784,00

IDUSO/GRUPOFO NTE	DESCRIÇÃO	RUBRICA DE RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.719	REND. APLICAÇÃO PETI BOLSA	1.3.2.5.01.99.28.00	REND. APLICAÇÃO PETI BOLSA	446,67

IDUSO/GRUPOFO NTE	DESCRIÇÃO	RUBRICA DE RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.775	CONVÊNIO CEIL/DER 06-2012	1.7.6.2.99.19.00.00	CONVÊNIO CEIL/DER 06-2012	39.374,82
TOTAL DAS RECEITAS PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				579.047,75

III – SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECURSOS VINCULADOS:
R\$ 86.791,91

IDUSO/GRUPO/FONTE	CONTA BANCÁRIA	DESCRIÇÃO	VALOR
0.3.504	10024-2	BB FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	25.500,00
TOTAL DA FONTE			25.500,00

IDUSO/GRUPO/FONTE	CONTA BANCÁRIA	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.743	13946-7	B.B. - FNAS - IGDBF 2006	49.000,00
TOTAL DA FONTE			49.000,00

IDUSO/GRUPO/FONTE	CONTA BANCÁRIA	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.719	12492-3	B.B. - EMPB PETI BOLSA	12.291,91
TOTAL DA FONTE			12.291,91

TOTAL GERAL ART. 2º			1.555.105,23
---------------------	--	--	---------------------

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-SE, Publique-SE e Registre-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 07 de novembro de 2.012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal



Município de Guaratuba - 2012

Relatório de Alteração Orçamentária (Resumido)

Página: 1

Decreto nº 16528/2012 de 07/11/2012 de acordo com a(s) lei(s) autorizatória(s): 1480/2011

Resumo do Previsto		Resumo do Realizado	
Crédito especial	0,00	Crédito especial	0,00
Crédito extraordinário	0,00	Crédito extraordinário	0,00
Crédito suplementar	1.555.105,23	Crédito suplementar	1.555.105,23
Operação de crédito	250.475,61	Operação de crédito	250.475,61
Excesso de recurso livre	0,00	Excesso de recurso livre	0,00
Excesso de recurso vinculado	328.572,14	Excesso de recurso vinculado	328.572,14
Anulação	889.265,57	Anulação	889.265,57
Recursos não identificados	0,00	Recursos não identificados	0,00
Recetas	579.047,75	Recetas	579.047,75
Remanejamento	0,00	Remanejamento	0,00
Superávit de recurso livre	0,00	Superávit de recurso livre	0,00
Superávit de recurso vinculado	86.791,91	Superávit de recurso vinculado	86.791,91
Cancelamentos	889.265,57	Cancelamentos	889.265,57
Cancelamentos sup. anteriores	0,00	Cancelamentos sup. anteriores	0,00

Despesa

Cancelamento

03.001.04.122.00612-049MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, PESSOAL, FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA	12.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
0.1.00.000510 Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrecadação na Administração Direta - Exerc	
03.001.04.126.00612-053COORDENAÇÃO INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO INTERNA E EXTERNA	5.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
03.001.04.126.00612-053COORDENAÇÃO INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO INTERNA E EXTERNA	23.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
04.001.04.123.00612-051COORDENAÇÃO ATIVIDADES CONTÁBEIS, CONTROLE INTERNO E PATRIMÔNIO	10.000,00
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	
0.1.00.000510 Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrecadação na Administração Direta - Exerc	
04.001.04.123.00612-051COORDENAÇÃO ATIVIDADES CONTÁBEIS, CONTROLE INTERNO E PATRIMÔNIO	9.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
0.1.00.000510 Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrecadação na Administração Direta - Exerc	
04.001.04.123.00612-051COORDENAÇÃO ATIVIDADES CONTÁBEIS, CONTROLE INTERNO E PATRIMÔNIO	39.450,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
0.3.00.000510 Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrecadação na Administração Direta - Exerc	
04.001.04.123.00612-051COORDENAÇÃO ATIVIDADES CONTÁBEIS, CONTROLE INTERNO E PATRIMÔNIO	15.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0.1.00.000510 Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrecadação na Administração Direta - Exerc	
05.001.12.361.00542-020MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO FUNDAMENTAL)	50.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0.1.00.000104 Demais Impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Dire	
05.001.12.361.00542-020MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO FUNDAMENTAL)	20.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0.1.00.000104 Demais Impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Dire	
05.001.12.365.00542-021MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/EDUCAÇÃO INFANTIL	60.000,00
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dir	
05.003.27.812.00602-045PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	5.000,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
05.003.27.812.00602-045PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	39.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
05.003.27.812.00602-045PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	1.000,00
4.4.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
09.001.10.301.00531-014REFORMA DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE/AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	1.000,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
0.1.00.000303 Saúde - Recetas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Dire	



Município de Guaratuba - 2012

Relatório de Alteração Orçamentária (Resumido)

Página: 2

09.001.10.301.00531-014REFORMA DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE/AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	6.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Dire	
09.001.10.301.00532-016MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE	1.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Dire	
09.001.10.301.00532-016MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE	1.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Dire	
09.001.10.301.00532-016MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE	1.000,00
3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Dire	
09.001.10.301.00532-016MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE	4.500,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Dire	
09.001.10.301.00532-016MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE	1.000,00
4.4.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Dire	
09.001.10.302.00531-0720AMU/UPA	5.000,00
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	
0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Dire	
09.001.10.302.00531-0720AMU/UPA	10.000,00
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	
0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Dire	
09.001.10.302.00531-0720AMU/UPA	4.700,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Dire	
09.001.10.302.00531-0720AMU/UPA	15.300,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Dire	
09.001.10.302.00531-0720AMU/UPA	3.600,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Dire	
09.002.10.301.00532-078PROGRAMA PAB FIXO	17.500,00
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0.1.00.000495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente	
09.002.10.304.00532-017MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE/VIG. SANITÁRIA	1.900,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Dire	
09.002.10.304.00532-017MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE/VIG. SANITÁRIA	500,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Dire	
09.002.10.304.00532-017MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE/VIG. SANITÁRIA	1.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Dire	
09.002.10.304.00532-017MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE/VIG. SANITÁRIA	3.700,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Dire	
09.002.10.304.00532-017MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE/VIG. SANITÁRIA	5.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Dire	
09.002.10.305.00532-018MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE/VIG. EPIDEMIOLOGICA	2.000,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Dire	
09.002.10.305.00532-018MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE/VIG. EPIDEMIOLOGICA	10.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Dire	
09.002.10.305.00532-018MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE/VIG. EPIDEMIOLOGICA	1.000,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Dire	



Município de Guaratuba - 2012

Relatório de Alteração Orçamentária (Resumido)

Página: 3

09.002.10.305.00532-018MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE/VIG. EPIDEMIOLÓGICA	1.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Dire	
09.002.10.305.00532-018MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE/VIG. EPIDEMIOLÓGICA	5.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Dire	
09.003.10.302.00532-075MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA	13.400,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Dire	
09.003.10.302.00532-075MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA	50.000,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Dire	
09.003.10.302.00532-075MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA	20.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Dire	
09.003.10.302.00532-075MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA	24.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Dire	
09.003.10.302.00532-075MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA	10.000,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Dire	
09.003.10.302.00532-075MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA	43.400,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Dire	
10.004.08.122.00502-071MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO BEM ESTAR SOCIAL	8.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
11.001.15.452.00572-036GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	27.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0.1.00.000511 Taxas - Prestação de Serviços - Arrecadação na Administração Direta - Exercício	
11.001.15.452.00572-036GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	5.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0.1.00.000511 Taxas - Prestação de Serviços - Arrecadação na Administração Direta - Exercício	
11.001.18.541.00572-034EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE QUALIDADE AMBIENTAL	78.000,00
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	
0.1.00.000511 Taxas - Prestação de Serviços - Arrecadação na Administração Direta - Exercício	
11.001.20.602.00502-061AÇÕES DE DES. NA INDÚSTRIA .COM. PESCA E AGRICULTURA	5.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
11.001.20.602.00502-061AÇÕES DE DES. NA INDÚSTRIA .COM. PESCA E AGRICULTURA	18.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0.1.00.000510 Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrecadação na Administração Direta - Exerc	
11.001.20.602.00502-061AÇÕES DE DES. NA INDÚSTRIA .COM. PESCA E AGRICULTURA	20.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0.1.00.000510 Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrecadação na Administração Direta - Exerc	
14.002.15.452.00512-012COORDENAÇÃO , EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PÚBLICA	239,03
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0.1.00.000504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias -	
14.002.23.695.00551-029OBRAS DE MELHORIAS EM PRAÇAS PÚBLICAS	100.000,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
14.002.23.695.00551-030REVITALIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA	60.000,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
14.003.15.452.00582-039EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE USO DO SOLO E DE FISCALIZAÇÃO	15.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0.1.00.000510 Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrecadação na Administração Direta - Exerc	
17.001.28.846.00002-076OUTROS PROGRAMAS ESPECIAIS	76,54
3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	



Município de Guaratuba - 2012

Relatório de Alteração Orçamentária (Resumido)

Página: 4

18.001.04.122.00612-082AÇÕES NA SECRETARIA DE GOVERNO	1.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
Orçamentária	Recurso - Cancelamento
03.001.04.122.00612-049MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, PESSOAL, FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA	5.000,00
3.1.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
03.001.04.122.00612-049MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, PESSOAL, FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA	23.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
04.001.04.123.00612-051COORDENAÇÃO ATIVIDADES CONTÁBEIS, CONTROLE INTERNO E PATRIMÔNIO	39.450,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0.3.00.000510 Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrecadação na Administração Direta - Exerc	
05.001.12.361.00542-020MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA / ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Dire	
05.001.12.361.00542-020MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA / ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Dire	
05.001.12.365.00542-021MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/EDUCAÇÃO INFANTIL	60.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dir	
05.003.27.812.00602-045PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	2.500,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
05.003.27.812.00602-045PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	2.500,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
09.001.10.301.00532-016MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE	266.000,00
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	
0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Dire	
09.001.10.301.00532-016MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE	5.000,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Dire	
09.001.10.301.00532-016MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE	10.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Dire	
09.001.10.301.00532-016MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE	5.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Dire	
09.001.10.301.00532-019EXECUÇÃO DO CONSÓRCIO DE SAÚDE	17.500,00
3.3.71.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	
0.1.00.000495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente	
10.004.08.122.00502-071MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO BEM ESTAR SOCIAL.	2.000,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
10.004.08.122.00502-071MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO BEM ESTAR SOCIAL.	6.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
11.001.18.541.00572-034EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE QUALIDADE AMBIENTAL	99.000,00
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	
0.1.00.000510 Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrecadação na Administração Direta - Exerc	
11.001.18.541.00572-034EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE QUALIDADE AMBIENTAL	5.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
14.002.15.451.00511-009IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS	160.000,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
14.002.15.452.00512-012COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PÚBLICA	110.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
0.1.00.000511 Taxas - Prestação de Serviços - Arrecadação na Administração Direta - Exercício	



Município de Guaratuba - 2012

Relatório de Alteração Orçamentária (Resumido)

Página: 5

17.001.28.846.00002-058CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	239,03
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
0.1.00.000504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias -	
17.001.28.846.00002-059ENCARGOS COM PRECATÓRIO	76,54
3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
18.001.04.122.00612-082AÇÕES NA SECRETARIA DE GOVERNO	1.000,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
Orçamentária	Recurso - Excesso de Arrecadação de Recu
05.001.12.361.00542-020MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA /ENSINO FUNDAMENTAL	37.784,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
3.1.00.000131 FNDE/MERENDA-PROG NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
05.001.12.361.00542-020MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA /ENSINO FUNDAMENTAL	229.466,65
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
3.1.00.000130 PETE/SEED TRANSPORTE ESCOLAR 2008	
10.001.08.244.00502-069PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	446,67
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
3.1.00.000719 FNAS - EMPB PETI Bolsa - Exercício Corrente	
14.002.15.451.00511-009IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS	39.374,82
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
3.1.00.000775 CONVÊNIO SEIL/DER 06-2012	
17.001.28.846.00002-058CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	21.500,00
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
0.1.00.000510 Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrecadação na Administração Direta - Exerc	
Orçamentária	Recurso - Operação de Crédito
14.002.15.451.00511-009IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS	250.475,61
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
4.1.00.000604 OPER. CRÉDITO IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS	
Orçamentária	Recurso - Superávit Financeiro de Recurs
04.001.04.123.00612-051COORDENAÇÃO ATIVIDADES CONTÁBEIS, CONTROLE INTERNO E PATRIMÔNIO	5.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0.3.00.000504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias -	
10.001.08.244.00502-068PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF	49.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
3.3.00.000743 FNAS-IGDBF 2006 RECURSOS ANTERIORES	
10.001.08.244.00502-069PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	12.291,91
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
3.3.00.000719 FNAS - EMPB PETI Bolsa - Exercício Anterior	
17.001.28.846.00002-058CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	20.500,00
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
0.3.00.000504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias -	
Receltas	
Receltas	
1.1.2.1.25.00.00.00 TAXA DE LICENÇA PARA FUNC DE ESTAB COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PREST DE SERVIÇOS	21.500,00
1.3.2.5.01.05.02.05 REND. APLICAÇÃO FONTE 130 TRANSPORTE ESCOLAR PETE/SEED	670,90
1.3.2.5.01.99.28.00 REND DE APLICAÇÃO PETI BOLSA - FONTE 719	446,67
1.7.2.1.35.99.06.00 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	37.784,00
1.7.6.2.02.99.01.00 MDE/ PETE SEED 2011	228.795,75
1.7.6.2.99.19.00.00 CONVÊNIO SEIL/DER 06-2012 FONTE 775	39.374,82
2.1.1.4.99.99.01.00 OUTRAS OPER. DE CRÉDITO, IMPLANTAÇÃO E REVITALIZ. DA PAVIMENT. EM VIAS PÚBLICAS.	250.475,61



Município de Guaratuba - 2012

Relatório de Alteração Orçamentária (Resumido)

Página: 6

Total Geral Previsto

Crédito especial	0,00
Crédito extraordinário	0,00
Crédito suplementar	1.555.105,23
Operação de crédito	250.475,61
Excesso de recurso livre	0,00
Excesso de recurso vinculado	328.572,14
Anulação	889.265,57
Recursos não identificados	
Receitas	579.047,75
Remanejamento	0,00
Superávit de recurso livre	0,00
Superávit de recurso vinculado	86.791,91
Cancelamentos	889.265,57
Cancelamentos sup. anteriores	0,00

Total Geral Realizado

Crédito especial	0,00
Crédito extraordinário	0,00
Crédito suplementar	1.555.105,23
Operação de crédito	250.475,61
Excesso de recurso livre	0,00
Excesso de recurso vinculado	328.572,14
Anulação	889.265,57
Recursos não identificados	
Receitas	579.047,75
Remanejamento	0,00
Superávit de recurso livre	0,00
Superávit de recurso vinculado	86.791,91
Cancelamentos	889.265,57
Cancelamentos sup. anteriores	0,00

DECRETO Nº 16556/2012.

Data: 28 de novembro de 2.012

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL **SUPLEMENTAR** MOTIVADOS PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS, SUPERÁVIT DE FONTES DE RECURSOS VINCULADAS, E CANCELAMENTO PARCIAL DO ORÇAMENTO PARA ATENDER DESPESAS COM AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas leis nº 4.320/64 e lei orçamentária 1.480/11, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, Crédito Adicional **Suplementar** no valor de **R\$ 2.798.494,04** (Dois milhões setecentos e noventa e oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quatro centavos), motivados por: cancelamentos de dotações orçamentárias vigentes, no valor de **R\$ 1.444.246,74** (Um milhão quatrocentos e quarenta e quatro mil duzentos quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos), excesso de arrecadação de recursos vinculados no valor de **R\$ 675.000,00** (Seiscentos e setenta e cinco mil) e Superávit de Fontes de recursos vinculados no valor de **R\$ 679.247,30** (Seiscentos e setenta e nove mil duzentos e quarenta e sete reais e trinta centavos), conforme prevê artigo 5.º, inciso I, II, III, IV, V) da lei Municipal 1.480/11 e artigo 43 § 1º Inciso I, II, III da lei federal 4.320/64.

I – SUPLEMENTAÇÃO POR CANCELAMENTOS:

R\$ 1.444.246,74

Relatório de alteração detalhado em anexo.

II – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

R\$ 675.000,00

Relatório de alteração detalhado em anexo.

III – SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT:

R\$ 679.247,30

Relatório de alteração detalhado em anexo.

TOTAL GERAL ART. 1º	2.798.494,04
---------------------	---------------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo primeiro, será utilizado recurso proveniente de Cancelamento de Dotações Orçamentárias, excesso de arrecadação de recursos vinculados e Superávit de Fontes de Recursos Vinculadas, de acordo com o Inciso I, II e III, Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal 4320/64, conforme demonstrativo abaixo:

I – CANCELAMENTO DO ORÇAMENTO

R\$ 1.444.246,74

Relatório de alteração detalhado em anexo.

II – RECEITAS PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

R\$ 675.000,00

IDUSO/GRUPOFO NTE	DESCRIÇÃO	RUBRICA DE RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.101	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEF/FUNDEB	1.7.2.4.01.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEF/FUNDEB	370.000,00

IDUSO/GRUPOFO NTE	DESCRIÇÃO	RUBRICA DE RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.102	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEF/FUNDEB	1.7.2.4.01.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEF/FUNDEB	305.000,00

III – SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECURSOS VINCULADOS:

R\$ 679.247,30

IDUSO/GRUPO/FONTE	CONTA BANCÁRIA	DESCRIÇÃO	VALOR
0.3.303	17844-6	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 15%	584.578,19

TOTAL DA FONTE	584.578,19

IDUSO/GRUPO/FONTE	CONTA BANCÁRIA	DESCRIÇÃO	VALOR
0.3.495	18080-7	PROGR SAUDE DA FAMILIA	64.128,69
TOTAL DA FONTE			64.128,69

IDUSO/GRUPO/FONTE	CONTA BANCÁRIA	DESCRIÇÃO	VALOR
0.3.495	18081-5	PROGR AGENTE COMUNITARIO	30.540,42
TOTAL DA FONTE			30.540,42

TOTAL GERAL ART. 2º	2.798.494,04
---------------------	---------------------

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 28 de novembro de 2.012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal



Município de Guaratuba - 2012

Relatório de Alteração Orçamentária (Resumido)

Página: 1

Decreto nº 16556/2012 de 28/11/2012 de acordo com a(s) lei(s) autorizatória(s): 1480/2011

Resumo do Previsto		Resumo do Realizado	
Crédito especial	0,00	Crédito especial	0,00
Crédito extraordinário	0,00	Crédito extraordinário	0,00
Crédito suplementar	2.798.494,04	Crédito suplementar	2.798.494,04
Operação de crédito	0,00	Operação de crédito	0,00
Excesso de recurso livre	0,00	Excesso de recurso livre	0,00
Excesso de recurso vinculado	675.000,00	Excesso de recurso vinculado	675.000,00
Anulação	1.444.246,74	Anulação	1.444.246,74
Recursos não identificados	0,00	Recursos não identificados	0,00
Receitas	675.000,00	Receitas	675.000,00
Remanejamento	0,00	Remanejamento	0,00
Superávit de recurso livre	0,00	Superávit de recurso livre	0,00
Superávit de recurso vinculado	675.247,30	Superávit de recurso vinculado	675.247,30
Cancelamentos	1.444.246,74	Cancelamentos	1.444.246,74
Cancelamentos sup. anteriores	0,00	Cancelamentos sup. anteriores	0,00

Despesa

Cancelamento

02.001.04.122.00612-048MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, PESSOAL, FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA	1.000,00
3.1.90.09.00.00 SALÁRIO FAMÍLIA	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício 0	
02.001.04.122.00612-048MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, PESSOAL, FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA	27.898,98
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício 0	
02.001.04.122.00612-048MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, PESSOAL, FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA	17.175,39
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício 0	
02.001.04.122.00612-048MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, PESSOAL, FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA	1.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício 0	
03.001.04.122.00612-049MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, PESSOAL, FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA	1.000,00
3.1.90.09.00.00 SALÁRIO FAMÍLIA	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício 0	
03.001.04.122.00612-049MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, PESSOAL, FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA	11.000,00
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício 0	
03.001.04.122.00612-049MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, PESSOAL, FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA	7.463,84
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício 0	
04.001.04.123.00612-051COORDENAÇÃO ATIVIDADES CONTÁBEIS, CONTROLE INTERNO E PATRIMÔNIO	59.016,98
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício 0	
04.001.04.123.00612-051COORDENAÇÃO ATIVIDADES CONTÁBEIS, CONTROLE INTERNO E PATRIMÔNIO	12.993,55
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício 0	
05.001.12.361.00542-020MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ENSINO FUNDAMENTAL	32.610,00
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Direta	
05.001.12.361.00542-060VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEB	520.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.1.00.000101 FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente	
05.001.12.365.00542-021MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/EDUCAÇÃO INFANTIL	210.000,00
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Direta	
05.001.12.365.00542-021MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/EDUCAÇÃO INFANTIL	25.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Direta	
05.002.13.391.00522-013DESENV. PROMOÇÃO, DIFUSÃO ATIVIDADES ARTÍSTICAS	1.000,00
3.1.90.09.00.00 SALÁRIO FAMÍLIA	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício 0	



Município de Guaratuba - 2012

Relatório de Alteração Orçamentária (Resumido)

Página: 2

05.002.13.391.00522-0130DESENV. PROMOÇÃO, DIFUSÃO ATIVIDADES ARTÍSTICAS	591,89
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
05.003.27.812.00602-045PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	1.000,00
3.1.90.09.00.00 SALÁRIO FAMÍLIA	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
05.003.27.812.00602-045PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	8.856,99
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
05.003.27.812.00602-045PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	2.357,08
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
05.003.27.812.00602-045PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	7.105,24
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
09.001.10.301.00532-016MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE	3.000,00
3.1.90.09.00.00 SALÁRIO FAMÍLIA	
0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Dire	
09.001.10.301.00532-016MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE	1.408,52
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
09.001.10.301.00532-016MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE	1.177,99
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
09.001.10.301.00532-016MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE	6.508,40
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
09.001.10.301.00532-016MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE	67.889,33
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Dire	
09.002.10.301.00532-078PROGRAMA PAB FIXO	6.000,00
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0.1.00.000495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente	
09.003.10.302.00532-075MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA	153.828,83
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
0.1.00.000369 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIH's - Arrecadação na Administração Direta -	
10.002.08.243.00502-004GESTÃO DOS RECURSOS DESTINADOS AO CONSELHO TUTELAR	20.039,75
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
10.002.08.243.00502-004GESTÃO DOS RECURSOS DESTINADOS AO CONSELHO TUTELAR	1.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
10.004.08.122.00502-071MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO BEM ESTAR SOCIAL.	1.000,00
3.1.90.09.00.00 SALÁRIO FAMÍLIA	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
10.004.08.122.00502-071MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO BEM ESTAR SOCIAL.	3.000,00
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
10.004.08.122.00502-071MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO BEM ESTAR SOCIAL.	1.565,08
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
11.001.18.541.00572-034EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE QUALIDADE AMBIENTAL	1.000,00
3.1.90.09.00.00 SALÁRIO FAMÍLIA	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
11.001.18.541.00572-034EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE QUALIDADE AMBIENTAL	9.621,99
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
11.001.20.602.00502-061AÇÕES DE DES. NA INDÚSTRIA, COM. PESCA E AGRICULTURA	1.000,00
3.1.90.09.00.00 SALÁRIO FAMÍLIA	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	



Município de Guaratuba - 2012

Relatório de Alteração Orçamentária (Resumido)

Página: 3

11.001.20.602.00502-061AÇÕES DE DES. NA INDUSTRIA .COM. PESCA E AGRICULTURA	2.339,75
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
11.001.20.602.00502-061AÇÕES DE DES. NA INDUSTRIA .COM. PESCA E AGRICULTURA	628,90
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
11.001.20.602.00502-061AÇÕES DE DES. NA INDUSTRIA .COM. PESCA E AGRICULTURA	1.870,98
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
14.002.15.452.00512-011MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	12.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0.1.00.000507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Arrecadação na Admi	
14.002.15.452.00512-012COORDENAÇÃO , EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PÚBLICA	1.000,00
3.1.90.09.00.00 SALÁRIO FAMÍLIA	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
14.002.15.452.00512-012COORDENAÇÃO , EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PÚBLICA	19.639,44
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
14.003.15.452.00582-039EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE USO DO SOLO E DE FISCALIZAÇÃO	1.000,00
3.1.90.09.00.00 SALÁRIO FAMÍLIA	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
14.003.15.452.00582-039EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE USO DO SOLO E DE FISCALIZAÇÃO	462,28
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
14.004.23.695.00552-027PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DO TURISMO	10.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
14.004.23.695.00552-027PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DO TURISMO	265,08
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
15.001.02.062.00612-050COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS	1.000,00
3.1.90.09.00.00 SALÁRIO FAMÍLIA	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
15.001.02.062.00612-050COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS	56.330,80
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
15.001.02.062.00612-050COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS	18.764,32
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
15.001.02.062.00612-050COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS	3.448,36
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
15.001.02.062.00612-050COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS	387,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
17.001.28.846.00002-059ENCARGOS COM PRECATÓRIO	1.000,00
3.1.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
17.001.28.846.00002-059ENCARGOS COM PRECATÓRIO	89.000,00
4.6.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	

Orçamentária	Recurso - Cancelamento
02.001.04.122.00612-048MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, PESSOAL , FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA	700,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
03.001.04.122.00612-049MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, PESSOAL , FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA	5.000,00
3.1.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
03.001.04.122.00612-049MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, PESSOAL , FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA	11.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	



Município de Guaratuba - 2012

Relatório de Alteração Orçamentária (Resumido)

Página: 4

04.001.04.123.00512-051COORDENAÇÃO ATIVIDADES CONTÁBEIS, CONTROLE INTERNO E PATRIMÔNIO	6.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
04.001.04.123.00512-051COORDENAÇÃO ATIVIDADES CONTÁBEIS, CONTROLE INTERNO E PATRIMÔNIO	700,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
05.001.12.361.00542-020MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA / ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.1.00.000104 Demais Impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Direta	
05.001.12.361.00542-020MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA / ENSINO FUNDAMENTAL	2.610,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000104 Demais Impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Direta	
05.001.12.361.00542-020MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA / ENSINO FUNDAMENTAL	235.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Direta	
05.001.12.361.00542-060VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEB	520.000,00
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000101 FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente	
05.003.27.812.00602-045PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	1.500,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
09.001.10.301.00532-016MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE	297.018,58
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
09.001.10.301.00532-016MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE	41.223,25
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Direta	
09.001.10.301.00532-016MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE	29.666,08
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Direta	
09.002.10.301.00532-078PROGRAMA PAB FIXO	3.500,00
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente	
09.002.10.301.00532-078PROGRAMA PAB FIXO	2.500,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente	
09.003.10.302.00532-075MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA	51.559,57
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0.1.00.000369 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIH's - Arrecadação na Administração Direta -	
09.003.10.302.00532-075MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA	40.538,32
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000369 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIH's - Arrecadação na Administração Direta -	
09.003.10.302.00532-075MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA	15.786,55
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.1.00.000369 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIH's - Arrecadação na Administração Direta -	
09.003.10.302.00532-075MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA	40.858,26
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000369 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIH's - Arrecadação na Administração Direta -	
09.003.10.302.00532-075MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA	5.086,13
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.1.00.000369 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIH's - Arrecadação na Administração Direta -	
10.004.08.122.00502-071MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO BEM ESTAR SOCIAL	3.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
11.001.18.541.00572-034EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE QUALIDADE AMBIENTAL	21.000,00
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
11.001.18.541.00572-034EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE QUALIDADE AMBIENTAL	6.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	



Município de Guaratuba - 2012

Relatório de Alteração Orçamentária (Resumido)

Página: 5

11.001.18.541.00572-034	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE QUALIDADE AMBIENTAL	3.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
11.001.20.602.00502-061	AÇÕES DE DES. NA INDÚSTRIA, COM. PESCA E AGRICULTURA	1.500,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
14.002.15.452.00512-011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Arrecadação na Admi	
14.002.15.452.00512-011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	6.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Arrecadação na Admi	
14.002.15.452.00512-011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.1.00.000507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Arrecadação na Admi	
14.002.15.452.00512-012	COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PÚBLICA	16.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
14.002.15.452.00512-012	COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PÚBLICA	35.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
14.003.15.452.00582-039	EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE USO DO SOLO E DE FISCALIZAÇÃO	4.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
14.003.15.452.00582-039	EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE USO DO SOLO E DE FISCALIZAÇÃO	1.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
14.004.23.695.00552-027	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DO TURISMO	1.500,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
Orçamentária		Recurso - Excesso de Arrecadação de Reou
05.001.12.361.00542-060	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEB	364.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000101	FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente	
05.001.12.361.00542-060	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEB	270.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000102	FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente	
05.001.12.361.00542-060	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEB	6.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000101	FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente	
05.001.12.361.00542-060	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEB	5.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000102	FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente	
05.001.12.361.00542-060	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEB	30.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.1.00.000102	FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente	
Orçamentária		Recurso - Superávit Financeiro de Reours
09.001.10.301.00532-016	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE	18.803,59
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0.3.00.000303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Dire	
09.001.10.301.00532-016	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE	351.763,75
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0.3.00.000303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Dire	
09.001.10.301.00532-016	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE	9.195,63
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.3.00.000303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Dire	
09.001.10.301.00532-016	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE	159.640,90
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0.3.00.000303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Dire	



Município de Guaratuba - 2012

Relatório de Alteração Orçamentária (Resumido)

Página: 6

09.001.10.301.00532-016	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE	45.174,32
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.3.00.000303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Direta	
09.002.10.301.00532-079	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS	25.076,94
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0.3.00.000495	Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios Anteriores	
09.002.10.301.00532-079	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS	257,95
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0.3.00.000495	Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios Anteriores	
09.002.10.301.00532-079	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS	168,41
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.3.00.000495	Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios Anteriores	
09.002.10.301.00532-079	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS	5.037,12
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0.3.00.000495	Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios Anteriores	
09.002.10.301.00532-080	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	32.273,05
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0.3.00.000495	Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios Anteriores	
09.002.10.301.00532-080	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	9.526,10
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0.3.00.000495	Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios Anteriores	
09.002.10.301.00532-080	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	11.219,10
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.3.00.000495	Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios Anteriores	
09.002.10.301.00532-080	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	9.776,76
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0.3.00.000495	Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios Anteriores	
09.002.10.301.00532-080	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.333,68
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.3.00.000495	Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios Anteriores	

Receitas

Receitas

1.7.2.4.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEF/FUNDEB	675.000,00
---------------------	---	------------

Total Geral Previsto		Total Geral Realizado	
Crédito especial	0,00	Crédito especial	0,00
Crédito extraordinário	0,00	Crédito extraordinário	0,00
Crédito suplementar	2.798.494,04	Crédito suplementar	2.798.494,04
Operação de crédito	0,00	Operação de crédito	0,00
Excesso de recurso livre	0,00	Excesso de recurso livre	0,00
Excesso de recurso vinculado	675.000,00	Excesso de recurso vinculado	675.000,00
Anulação	1.444.246,74	Anulação	1.444.246,74
Recursos não identificados		Recursos não identificados	
Receitas	675.000,00	Receitas	675.000,00
Remanejamento	0,00	Remanejamento	0,00
Superávit de recurso livre	0,00	Superávit de recurso livre	0,00
Superávit de recurso vinculado	679.247,30	Superávit de recurso vinculado	679.247,30
Cancelamentos	1.444.246,74	Cancelamentos	1.444.246,74
Cancelamentos sup. anteriores	0,00	Cancelamentos sup. anteriores	0,00

DECRETO Nº 16559/2012.

Data: 03 de dezembro de 2012

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL **SUPLEMENTAR** MOTIVADOS PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS, SUPERÁVIT DE FONTES DE RECURSOS VINCULADAS, E CANCELAMENTO PARCIAL DO ORÇAMENTO PARA ATENDER DESPESAS COM AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas leis nº 4.320/64 e lei orçamentária 1.480/11, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, Crédito Adicional **Suplementar** no valor de **R\$ 1.241.142,65** (Um Milhão Duzentos e quarenta e um mil cento e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), motivados por: cancelamentos de dotações orçamentárias vigentes, no valor de **R\$ 574.063,34** (Quinhentos e setenta e quatro mil sessenta e três reais e trinta e quatro centavos), excesso de arrecadação de recursos vinculados no valor de **R\$ 631.032,34** (Seiscentos e trinta e um mil trinta e dois reais e trinta e quatro

centavos) e Superávit de Fontes de recursos vinculados no valor de **R\$ 36.046,97** (Trinta e seis mil quarenta e seis reais e noventa e sete centavos), conforme prevê artigo 5.º, inciso I, II, III, IV, V) da lei Municipal 1.480/11 e artigo 43 § 1º Inciso I, II, II da lei federal 4.320/64.

I – SUPLEMENTAÇÃO POR CANCELAMENTOS:

R\$ 574.063,34

Relatório de alteração detalhado em anexo.

II – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

R\$ 631.032,34

Relatório de alteração detalhado em anexo.

III – SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT:

R\$ 36.046,97

Relatório de alteração detalhado em anexo.

TOTAL GERAL ART. 1º	1.241.142,65
----------------------------	---------------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo primeiro, será utilizado recurso proveniente de Cancelamento de Dotações Orçamentárias, excesso de arrecadação de recursos vinculados e Superávit de Fontes de Recursos Vinculadas, de acordo com o Inciso I, II e III, Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal 4320/64, conforme demonstrativo abaixo:

I – CANCELAMENTO DO ORÇAMENTO

R\$ 574.063,34

Relatório de alteração detalhado em anexo.

II – RECEITAS PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

R\$ 631.032,34

IDUSO/GRUPOFO NTE	DESCRIÇÃO	RUBRICA DE RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
4.1.604	OPER. CRÉDITO IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS	2.1.1.4.99.99.01.00	OPER. CRÉDITO IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS	388.099,12

IDUSO/GRUPOFO NTE	DESCRIÇÃO	RUBRICA DE RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.326	REND. APLICAÇÃO CUSTEIO HOSP. MUNICIPAL	1.3.2.5.01.03.02.02	REND. APLICAÇÃO CUSTEIO HOSP. MUNICIPAL	6.793,48

IDUSO/GRUPOFO NTE	DESCRIÇÃO	RUBRICA DE RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.326	CONVÊNIO ESTADUAL HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA	1.7.6.2.01.99.01.00	CONVÊNIO ESTADUAL HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA	22,36

IDUSO/GRUPOFO NTE	DESCRIÇÃO	RUBRICA DE RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.130	REND. APLICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR PETE/SEED	1.3.2.5.01.05.02.05	REND. APLICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR PETE/SEED	194,34

IDUSO/GRUPOFO NTE	DESCRIÇÃO	RUBRICA DE RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
5.6.935	FMAS PTMC-PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	1.7.2.1.34.99.34.00	FMAS PTMC-PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	6.403,56

IDUSO/GRUPOFO NTE	DESCRIÇÃO	RUBRICA DE RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.555	REPASSE AO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/SANEPAR	1.7.3.0.00.99.01.00	REPASSE AO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/SANEPAR	24.000,00

IDUSO/GRUPOFO NTE	DESCRIÇÃO	RUBRICA DE RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.763	CONVÊNIO GINASIO COROADOS	1.7.6.2.99.13.00.00	CONVÊNIO GINASIO COROADOS	75.000,00

IDUSO/GRUPOFO NTE	DESCRIÇÃO	RUBRICA DE RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.510	RECEITA DIV. ATIVA OUTROS TRIBUTOS - TAXAS PODER POL. EXERC. CORRENTES AO QUINTO ANT.	1.9.3.1.99.01.01.00	RECEITA DIV. ATIVA OUTROS TRIBUTOS - TAXAS PODER POL. EXERC. CORRENTES AO QUINTO ANT.	130.519,48
TOTAL DAS RECEITAS PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				631.032,34

III – SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECURSOS VINCULADOS:

R\$ 36.046,97

IDUSO/GRUPO/FONTE	CONTA BANCÁRIA	DESCRIÇÃO	VALOR
0.3.504	10205-9	B.B. - RECURSOS HIDRICOS	16.100,00
TOTAL DA FONTE			16.100,00

IDUSO/GRUPO/FONTE	CONTA BANCÁRIA	DESCRIÇÃO	VALOR
0.3.495	18079-3	PROGR ATENÇÃO BASICA PAB FIXO	2.000,00
TOTAL DA FONTE			2.000,00

IDUSO/GRUPO/FONTE	CONTA BANCÁRIA	DESCRIÇÃO	VALOR
0.3.555	14325-1	BB-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA SANEPAR	17.946,97
TOTAL DA FONTE			17.946,97

TOTAL GERAL ART. 2º			1.241.142,65
---------------------	--	--	---------------------

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 03 de dezembro de 2.012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal



Município de Guaratuba - 2012

Relatório de Alteração Orçamentária (Resumido)

Página: 1

Decreto nº 16559/2012 de 03/12/2012 de acordo com a(s) lei(s) autorizatória(s): 1480/2011

Resumo do Previsto		Resumo do Realizado	
Crédito especial	0,00	Crédito especial	0,00
Crédito extraordinário	0,00	Crédito extraordinário	0,00
Crédito suplementar	1.241.142,65	Crédito suplementar	1.241.142,65
Operação de crédito	388.099,12	Operação de crédito	388.099,12
Excesso de recurso livre	0,00	Excesso de recurso livre	0,00
Excesso de recurso vinculado	242.933,22	Excesso de recurso vinculado	242.933,22
Anulação	574.063,34	Anulação	574.063,34
Recursos não identificados	0,00	Recursos não identificados	0,00
Receitas	631.032,34	Receitas	631.032,34
Remanejamento	0,00	Remanejamento	0,00
Superávit de recurso livre	0,00	Superávit de recurso livre	0,00
Superávit de recurso vinculado	36.046,97	Superávit de recurso vinculado	36.046,97
Cancelamentos	574.063,34	Cancelamentos	574.063,34
Cancelamentos sup. anteriores	0,00	Cancelamentos sup. anteriores	0,00

Despesa

Cancelamento

03.001.06.182.00592-044ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNREBOM	50.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
0.1.00.000515 FUNREBOM - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente	
05.001.12.361.00542-020MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ENSINO FUNDAMENTAL	22.600,00
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	
0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Direta	
05.001.12.361.00542-020MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00
3.3.90.31.00.00 PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT.E OUTRAS	
0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Direta	
05.001.12.361.00542-020MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Direta	
05.001.12.361.00542-020MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00
3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Direta	
05.001.12.361.00542-020MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ENSINO FUNDAMENTAL	94.485,23
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Direta	
05.001.12.361.00542-020MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ENSINO FUNDAMENTAL	100.206,55
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Direta	
05.001.12.365.00542-021MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/EDUCAÇÃO INFANTIL	10.000,00
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	
0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Direta	
05.003.27.243.00606-063AÇÕES NO ESPORTE DESTINADOS À CÇA. AO ADOLESCENTE	1.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
05.003.27.243.00606-063AÇÕES NO ESPORTE DESTINADOS À CÇA. AO ADOLESCENTE	771,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
09.001.10.301.00532-016MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE	239.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Direta	
09.001.10.301.00532-016MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE	5.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Direta	
09.001.10.301.00532-016MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE	9.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Direta	
09.003.10.302.00532-075MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA	0,56
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
3.1.00.000326 CONVENIO ESTADUAL MUNICIPAL DE GUARATUBA	



Município de Guaratuba - 2012
Relatório de Alteração Orçamentária (Resumido)

Página: 2

14.002.04.122.00612-052CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRÓPRIOS MUNICIPAIS	35.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
14.002.15.452.00512-012COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PÚBLICA	4.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
0.3.00.000504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias -	
Orçamentária	Recurso - Cancelamento
03.001.06.182.00592-044ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNREBOM	50.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0.1.00.000515 FUNREBOM - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente	
05.001.12.361.00542-020MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA / ENSINO FUNDAMENTAL	47.957,27
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	
0.1.00.000104 Demais Impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Direta	
05.001.12.361.00542-020MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA / ENSINO FUNDAMENTAL	13.206,55
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
0.1.00.000104 Demais Impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Direta	
05.001.12.361.00542-020MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA / ENSINO FUNDAMENTAL	146.527,96
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
0.1.00.000104 Demais Impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Direta	
05.001.12.365.00542-021MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/EDUCAÇÃO INFANTIL	22.600,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Direta	
09.001.10.301.00532-016MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE	1.771,00
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
09.001.10.301.00532-016MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE	251.000,00
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	
0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Direta	
09.001.10.301.00532-016MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE	2.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Direta	
14.002.15.452.00512-012COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PÚBLICA	35.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
14.002.15.452.00512-012COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PÚBLICA	4.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0.3.00.000504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias -	
17.001.28.846.00002-076OUTROS PROGRAMAS ESPECIAIS	0,56
3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
3.1.00.000326 CONVENIO ESTADUAL MUNICIPAL DE GUARATUBA	
Orçamentária	Recurso - Excesso de Arrecadação de Recu
03.001.04.122.00612-049MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, PESSOAL, FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA	63.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
0.1.00.000510 Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrecadação na Administração Direta - Exerc	
03.001.04.122.00612-049MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, PESSOAL, FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA	20.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0.1.00.000510 Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrecadação na Administração Direta - Exerc	
04.001.04.123.00612-051COORDENAÇÃO ATIVIDADES CONTÁBEIS, CONTROLE INTERNO E PATRIMÔNIO	20.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0.1.00.000510 Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrecadação na Administração Direta - Exerc	
05.001.12.361.00542-020MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA / ENSINO FUNDAMENTAL	154,34
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
3.1.00.000130 PETE/SEED TRANSPORTE ESCOLAR 2008	
05.003.27.812.00601-047CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER	75.000,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
3.1.00.000763 CONVÊNIO GINÁSIO COROADOS	
10.001.08.244.00502-069PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	6.403,56
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	
5.6.00.000935 Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) - Arrecadação na Admin	



Município de Guaratuba - 2012

Relatório de Alteração Orçamentária (Resumido)

Página: 3

11.001.18.541.00572-034	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE QUALIDADE AMBIENTAL	20.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
0.1.00.000555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município - Arrecadação na	
11.001.18.541.00572-034	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE QUALIDADE AMBIENTAL	4.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0.1.00.000555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município - Arrecadação na	
17.001.28.846.00002-058	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	27.519,48
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
0.1.00.000510	Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrecadação na Administração Direta - Exerc	
17.001.28.846.00002-076	OUTROS PROGRAMAS ESPECIAIS	6.815,84
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
3.1.00.000326	CONVENIO ESTADUAL MUNICIPAL DE GUARATUBA	

Orçamentária	Recurso - Operação de Crédito
14.002.15.451.00511-009IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS	388.099,12
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
4.1.00.000804 OPER. CRÉDITO IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS	

Orçamentária	Recurso - Superávit Financeiro de Recurs
04.001.04.123.00612-051COORDENAÇÃO ATIVIDADES CONTÁBEIS, CONTROLE INTERNO E PATRIMÔNIO	5.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0.3.00.000504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais nao Previdenciarias -	
09.001.10.302.00531-072SAMU/UPA	1.500,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
0.3.00.000495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios Anteriores	
09.001.10.302.00531-072SAMU/UPA	500,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0.3.00.000495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios Anteriores	
11.001.18.541.00572-034EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE QUALIDADE AMBIENTAL	17.946,97
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	
0.3.00.000555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município - Arrecadação na	
17.001.28.846.00002-058CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	11.100,00
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
0.3.00.000504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais nao Previdenciarias -	

Receitas		
Receitas		
1.3.2.5.01.03.02.02	REND APLICAÇÃO CUSTEIO HOSPITAL MUNICIPAL - FONTE 326	6.793,48
1.3.2.5.01.05.02.05	REND. APLICAÇÃO FONTE 130 TRANSPORTE ESCOLAR PETE/SEED	194,34
1.7.2.1.34.99.34.00	FMAS PTMC - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	6.403,56
1.7.3.0.00.99.01.00	REPASSE AO FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE/SANEPAR	24.000,00
1.7.6.2.01.99.01.00	CONVENIO ESTADUAL HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA	22,36
1.7.6.2.99.13.00.00	CONVÊNIO GINÁSIO COROADOS	75.000,00
1.9.3.1.99.01.01.00	RECEITA DIV ATIVA OUTROS TRIBUTOS - TAXAS PODER POL EXERC CORRENTE AO QUINTO ANT	130.519,48
2.1.1.4.99.99.01.00	OUTRAS OPER. DE CRÉDITO, IMPLANTAÇÃO E REVITALIZ. DA PAVIMENT. EM VIAS PUBLICAS.	388.099,12



Município de Guaratuba - 2012

Relatório de Alteração Orçamentária (Resumido)

Página: 4

Total Geral Previsto		Total Geral Realizado	
Crédito especial	0,00	Crédito especial	0,00
Crédito extraordinário	0,00	Crédito extraordinário	0,00
Crédito suplementar	1.241.142,65	Crédito suplementar	1.241.142,65
Operação de crédito	388.099,12	Operação de crédito	388.099,12
Excesso de recurso livre	0,00	Excesso de recurso livre	0,00
Excesso de recurso vinculado	242.933,22	Excesso de recurso vinculado	242.933,22
Anulação	574.063,34	Anulação	574.063,34
Recursos não identificados		Recursos não identificados	
Receitas	631.032,34	Receitas	631.032,34
Remanejamento	0,00	Remanejamento	0,00
Superávit de recurso livre	0,00	Superávit de recurso livre	0,00
Superávit de recurso vinculado	36.046,97	Superávit de recurso vinculado	36.046,97
Cancelamentos	574.063,34	Cancelamentos	574.063,34
Cancelamentos sup. anteriores	0,00	Cancelamentos sup. anteriores	0,00

DECRETO Nº 16568/2012.

Data: 11 de dezembro de 2.012

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL **SUPLEMENTAR** MOTIVADOS PELO CANCELAMENTO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO ORÇAMENTO PARA ATENDER DESPESAS COM AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas leis nº 4.320/64 e lei orçamentária 1.480/11, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, Crédito Adicional **Suplementar** no valor de **R\$ 650.000,00** (Seiscentos e cinquenta mil reais), motivados por: cancelamentos de dotações orçamentárias vigentes, no valor de **R\$ 650.000,00** (Seiscentos e cinquenta mil reais, conforme prevê artigo 9.º, da lei Municipal 1.480/11 e artigo 43 § 1º Inciso I, II, III da lei federal 4.320/64.

I – SUPLEMENTAÇÃO POR CANCELAMENTOS:

R\$ 650.000,00

Relatório de alteração detalhado em anexo.

TOTAL GERAL ART. 1º	650.000,00
---------------------	------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo primeiro, será utilizado recurso proveniente de Cancelamento de Dotações Orçamentárias, excesso de arrecadação de recursos vinculados e Superávit de Fontes de Recursos Vinculadas, de acordo com o Inciso I, II e III, Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal 4320/64, conforme demonstrativo abaixo:

I – CANCELAMENTO DO ORÇAMENTO

R\$ 650.000,00

Relatório de alteração detalhado em anexo.

TOTAL GERAL ART. 2º	650.000,00
---------------------	------------

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 11 de dezembro de 2.012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal



Município de Guaratuba - 2012

Relatório de Alteração Orçamentária (Resumido)

Página: 1

Decreto nº 16568/2012 de 11/12/2012 de acordo com a(s) lei(s) autorizatória(s): 1480/2011

Resumo do Previsto		Resumo do Realizado	
Crédito especial	0,00	Crédito especial	0,00
Crédito extraordinário	0,00	Crédito extraordinário	0,00
Crédito suplementar	650.000,00	Crédito suplementar	650.000,00
Operação de crédito	0,00	Operação de crédito	0,00
Excesso de recurso livre	0,00	Excesso de recurso livre	0,00
Excesso de recurso vinculado	0,00	Excesso de recurso vinculado	0,00
Anulação	650.000,00	Anulação	650.000,00
Recursos não identificados	0,00	Recursos não identificados	0,00
Receitas	0,00	Receitas	0,00
Remanejamento	0,00	Remanejamento	0,00
Superávit de recurso livre	0,00	Superávit de recurso livre	0,00
Superávit de recurso vinculado	0,00	Superávit de recurso vinculado	0,00
Cancelamentos	650.000,00	Cancelamentos	650.000,00
Cancelamentos sup. anteriores	0,00	Cancelamentos sup. anteriores	0,00

Despesa

Cancelamento

90.999.99.999.9999-999RESERVA DE CONTINGÊNCIA	650.000,00
9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.00.000999 Reservas de Contingências - Recursos Condicionados	

Orçamentária	Recurso - Cancelamento
03.001.04.122.00612-049MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, PESSOAL, FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA	4.400,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
03.001.04.122.00612-049MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, PESSOAL, FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA	4.900,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
04.001.04.123.00612-051COORDENAÇÃO ATIVIDADES CONTÁBEIS, CONTROLE INTERNO E PATRIMÔNIO	2.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
04.001.04.123.00612-051COORDENAÇÃO ATIVIDADES CONTÁBEIS, CONTROLE INTERNO E PATRIMÔNIO	500,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
05.002.13.391.00522-013DESENV. PROMOÇÃO, DIFUSÃO ATIVIDADES ARTÍSTICAS	2.000,00
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
05.002.13.391.00522-013DESENV. PROMOÇÃO, DIFUSÃO ATIVIDADES ARTÍSTICAS	1.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
05.003.27.812.00602-045PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	1.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
09.001.10.301.00532-016MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE	230.000,00
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
09.001.10.301.00532-016MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE	8.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
09.001.10.301.00532-016MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE	62.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
09.001.10.301.00532-016MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE	58.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
09.002.10.301.00532-078PROGRAMA PAB FIXO	5.417,94
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
09.002.10.301.00532-078PROGRAMA PAB FIXO	2.559,91
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	



Município de Guaratuba - 2012

Relatório de Alteração Orçamentária (Resumido)

Página: 2

09.002.10.301.00532-078PROGRAMA PAB FIXO	1.061,35
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
09.002.10.301.00532-079PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS	14.650,56
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
09.002.10.301.00532-079PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS	8.418,50
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
09.002.10.301.00532-079PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS	104,79
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
09.002.10.301.00532-080PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	12.229,07
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
09.002.10.301.00532-080PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	5.472,48
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
09.002.10.301.00532-080PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	936,29
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
09.002.10.301.00532-080PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	813,83
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
09.003.10.302.00532-075MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA	56.383,17
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
09.003.10.302.00532-075MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA	14.116,09
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
09.003.10.302.00532-075MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA	15.324,32
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
09.003.10.302.00532-075MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA	6.507,55
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
11.001.18.541.00572-034EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE QUALIDADE AMBIENTAL	17.000,00
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
11.001.18.541.00572-034EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE QUALIDADE AMBIENTAL	4.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
11.001.20.602.00502-061AÇÕES DE DES. NA INDÚSTRIA, COM. PESCA E AGRICULTURA	1.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
14.002.15.452.00512-012COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PÚBLICA	57.204,15
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
14.002.15.452.00512-012COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PÚBLICA	15.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
14.002.15.452.00512-012COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PÚBLICA	15.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
14.003.15.452.00582-039EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE USO DO SOLO E DE FISCALIZAÇÃO	14.000,00
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
14.003.15.452.00582-039EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE USO DO SOLO E DE FISCALIZAÇÃO	5.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	



Município de Guaratuba - 2012
Relatório de Alteração Orçamentária (Resumido)

Página: 3

14.003.15.452.00582-03EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE USO DO SOLO E DE FISCALIZAÇÃO	2.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
14.004.23.695.00552-02PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DO TURISMO	2.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	

Total Geral Previsto		Total Geral Realizado	
Crédito especial	0,00	Crédito especial	0,00
Crédito extraordinário	0,00	Crédito extraordinário	0,00
Crédito suplementar	650.000,00	Crédito suplementar	650.000,00
Operação de crédito	0,00	Operação de crédito	0,00
Excesso de recurso livre	0,00	Excesso de recurso livre	0,00
Excesso de recurso vinculado	0,00	Excesso de recurso vinculado	0,00
Anulação	650.000,00	Anulação	650.000,00
Recursos não identificados		Recursos não identificados	
Receitas	0,00	Receitas	0,00
Remanejamento	0,00	Remanejamento	0,00
Superávit de recurso livre	0,00	Superávit de recurso livre	0,00
Superávit de recurso vinculado	0,00	Superávit de recurso vinculado	0,00
Cancelamentos	650.000,00	Cancelamentos	650.000,00
Cancelamentos sup. anteriores	0,00	Cancelamentos sup. anteriores	0,00

DECRETO Nº 16572/2012.

Data: 13 de dezembro de 2.012

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL **SUPLEMENTAR** MOTIVADOS PELO CANCELAMENTO PARCIAL DO ORÇAMENTO PARA ATENDER DESPESAS COM AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas leis nº 4.320/64 e lei orçamentária 1.514/12, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, Crédito Adicional **Suplementar** no valor de **R\$ 1.668.907,03** (Hum milhão Seiscentos e sessenta e oito mil novecentos e sete reais e três centavos), motivados por: cancelamentos de dotações orçamentárias vigentes, no valor de **R\$ 1.668.907,03** (Hum milhão Seiscentos e sessenta e oito mil novecentos e sete reais e três centavos), conforme prevê artigo 5.º, inciso I, II, III, IV, V) da lei Municipal 1.514/12 e artigo 43 § 1º Inciso I, II, III da lei federal 4.320/64.

I – SUPLEMENTAÇÃO POR CANCELAMENTOS:

R\$ 1.668.907,03

Relatório de alteração detalhado em anexo.

TOTAL GERAL ART. 1º	1.668.907,03
---------------------	---------------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo primeiro, será utilizado recurso proveniente de Cancelamento de Dotações Orçamentárias, excesso de arrecadação de recursos vinculados e Superávit de Fontes de Recursos Vinculadas, de acordo com o Inciso I, II e III, Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal 4320/64, conforme demonstrativo abaixo:

I – CANCELAMENTO DO ORÇAMENTO

R\$ 1.668.907,03

Relatório de alteração detalhado em anexo.

TOTAL GERAL ART. 2º	1.668.907,03
---------------------	---------------------

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 13 de dezembro de 2.012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal



Município de Guaratuba - 2012

Relatório de Alteração Orçamentária (Resumido)

Página: 1

Decreto nº 16572/2012 de 13/12/2012 de acordo com a(s) lei(s) autorizatória(s): 1514/2012

Recumo do Previsto		Recumo do Realizado	
Crédito especial	0,00	Crédito especial	0,00
Crédito extraordinário	0,00	Crédito extraordinário	0,00
Crédito suplementar	1.668.907,03	Crédito suplementar	1.668.907,03
Operação de crédito	0,00	Operação de crédito	0,00
Excesso de recurso livre	0,00	Excesso de recurso livre	0,00
Excesso de recurso vinculado	0,00	Excesso de recurso vinculado	0,00
Anulação	1.668.907,03	Anulação	1.668.907,03
Recursos não identificados	0,00	Recursos não identificados	0,00
Receitas	0,00	Receitas	0,00
Remanejamento	0,00	Remanejamento	0,00
Superávit de recurso livre	0,00	Superávit de recurso livre	0,00
Superávit de recurso vinculado	0,00	Superávit de recurso vinculado	0,00
Cancelamentos	1.668.907,03	Cancelamentos	1.668.907,03
Cancelamentos sup. anteriores	0,00	Cancelamentos sup. anteriores	0,00

Despesa

Cancelamento

02.001.04.122.00612-049MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, PESSOAL, FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA	700,00
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
03.001.04.122.00612-049MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, PESSOAL, FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA	38.000,00
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
03.001.04.122.00612-049MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, PESSOAL, FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA	32.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
03.001.04.126.00612-053COORDENAÇÃO INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO INTERNA E EXTERNA	12.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
04.001.04.123.00612-051COORDENAÇÃO ATIVIDADES CONTÁBEIS, CONTROLE INTERNO E PATRIMÔNIO	93.349,62
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
0.3.00.000510 Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrecadação na Administração Direta - Exerc	
04.001.04.123.00612-051COORDENAÇÃO ATIVIDADES CONTÁBEIS, CONTROLE INTERNO E PATRIMÔNIO	12.124,86
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
04.001.04.123.00612-051COORDENAÇÃO ATIVIDADES CONTÁBEIS, CONTROLE INTERNO E PATRIMÔNIO	25.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
05.001.12.361.00542-020MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA / ENSINO FUNDAMENTAL	475.000,00
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000104 Demais Impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Dire	
05.001.12.361.00542-020MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA / ENSINO FUNDAMENTAL	16.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.1.00.000104 Demais Impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Dire	
05.001.12.361.00542-020MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA / ENSINO FUNDAMENTAL	11.500,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dir	
05.001.12.365.00542-021MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA / EDUCAÇÃO INFANTIL	7.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dir	
09.002.10.301.00532-078PROGRAMA PAB FIXO	8.637,40
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
0.3.00.000495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios Anteriores	
09.003.10.302.00532-075MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA	159.326,48
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0.1.00.000369 Serviços Prestados SUS / Faturamento AIH's - Arrecadação na Administração Direta -	
10.001.08.244.00502-069PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	74.000,00
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	



Município de Guaratuba - 2012

Relatório de Alteração Orçamentária (Resumido)

Página: 2

10.002.08.243.00505-001PROMOÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO A CÇA E AO ADOLESCENTE	10.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
10.002.08.243.00505-001PROMOÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO A CÇA E AO ADOLESCENTE	15.000,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
10.005.08.241.00502-003PROMOÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA	10.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
10.005.08.241.00502-003PROMOÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA	10.000,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
10.005.08.241.00502-003PROMOÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA	10.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
10.005.08.241.00502-003PROMOÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA	10.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
10.005.08.241.00502-003PROMOÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA	10.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
11.001.15.452.00572-036GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	170.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
11.001.18.541.00572-034EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE QUALIDADE AMBIENTAL	30.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0.1.00.000555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município - Arrecadação na	
14.002.15.452.00512-012COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PÚBLICA	5.650,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
0.3.00.000504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias -	
14.002.15.452.00512-012COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PÚBLICA	215,78
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0.1.00.000504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias -	
14.003.15.452.00582-039EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE USO DO SOLO E DE FISCALIZAÇÃO	24.421,47
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
17.001.28.843.00002-057AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	300.000,00
3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
17.001.28.843.00002-057AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	84.381,42
4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL REGATADO	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
17.001.28.846.00002-058CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	12.600,00
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	

Orçamentária

Recurso - Cancelamento

03.001.04.122.00612-049MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, PESSOAL, FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA	127.257,61
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
03.001.04.122.00612-049MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, PESSOAL, FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA	4.252,89
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
03.001.04.122.00612-049MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, PESSOAL, FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA	9.546,40
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
05.001.12.361.00542-020MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ENSINO FUNDAMENTAL	493.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Dire	
05.001.12.365.00542-021MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/EDUCAÇÃO INFANTIL	11.500,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dir	



Município de Guaratuba - 2012

Relatório de Alteração Orçamentária (Resumido)

Página: 3

05.001.12.365.00542-021	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/EDUCAÇÃO INFANTIL	7.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.1.00.000103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dir	
05.002.13.391.00522-013	DESENV. PROMOÇÃO, DIFUSÃO ATIVIDADES ARTÍSTICAS	19.963,36
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
05.002.13.391.00522-013	DESENV. PROMOÇÃO, DIFUSÃO ATIVIDADES ARTÍSTICAS	31,76
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
05.002.13.391.00522-013	DESENV. PROMOÇÃO, DIFUSÃO ATIVIDADES ARTÍSTICAS	2.313,14
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
05.003.27.812.00602-045	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	848,93
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
09.001.10.301.00532-016	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE	19.800,24
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
09.001.10.301.00532-016	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE	18.217,14
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
09.001.10.301.00532-016	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE	8.804,72
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
09.001.10.301.00532-016	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE	135.100,16
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
09.001.10.301.00532-016	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE	44.958,40
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
09.001.10.301.00532-016	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE	52.334,52
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
09.002.10.301.00532-079	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS	24.604,76
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
09.002.10.301.00532-079	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS	8.637,40
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
09.002.10.301.00532-079	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS	8.637,40
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.3.00.000495	Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios Anteriores	
09.002.10.301.00532-079	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS	5.179,31
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
09.003.10.302.00532-075	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA	50.144,51
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0.1.00.000369	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIH's - Arrecadação na Administração Direta -	
09.003.10.302.00532-075	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA	40.713,14
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000369	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIH's - Arrecadação na Administração Direta -	
09.003.10.302.00532-075	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA	15.910,29
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.1.00.000369	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIH's - Arrecadação na Administração Direta -	
09.003.10.302.00532-075	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA	47.447,94
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000369	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIH's - Arrecadação na Administração Direta -	
09.003.10.302.00532-075	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA	5.110,60
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.1.00.000369	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIH's - Arrecadação na Administração Direta -	



Município de Guaratuba - 2012

Relatório de Alteração Orçamentária (Resumido)

Página: 4

10.002.08.243.00502-004	GESTÃO DOS RECURSOS DESTINADOS AO CONSELHO TUTELAR	278,86
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
10.004.08.122.00502-071	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO BEM ESTAR SOCIAL	3.751,30
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
10.004.08.122.00502-071	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO BEM ESTAR SOCIAL	1.518,33
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
10.004.08.122.00502-071	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO BEM ESTAR SOCIAL	3.302,73
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
11.001.18.541.00572-034	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE QUALIDADE AMBIENTAL	28.295,94
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
11.001.18.541.00572-034	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE QUALIDADE AMBIENTAL	5.624,16
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
11.001.18.541.00572-034	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE QUALIDADE AMBIENTAL	2.138,42
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
11.001.18.541.00572-034	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE QUALIDADE AMBIENTAL	30.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
0.1.00.000555	GANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município - Arrecadação na	
11.001.18.541.00572-034	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE QUALIDADE AMBIENTAL	93.349,62
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
0.3.00.000510	Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrecadação na Administração Direta - Exerc	
11.001.20.602.00502-061	AÇÕES DE DES. NA INDÚSTRIA, COM. PESCA E AGRICULTURA	1.181,84
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
14.002.15.452.00512-012	COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PÚBLICA	80.130,85
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
14.002.15.452.00512-012	COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PÚBLICA	35.458,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
14.002.15.452.00512-012	COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PÚBLICA	4.927,14
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
14.002.15.452.00512-012	COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PÚBLICA	170.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
14.003.15.452.00582-039	EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE USO DO SOLO E DE FISCALIZAÇÃO	25.590,05
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
14.003.15.452.00582-039	EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE USO DO SOLO E DE FISCALIZAÇÃO	2.572,24
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
14.003.15.452.00582-039	EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE USO DO SOLO E DE FISCALIZAÇÃO	679,51
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
14.004.23.695.00552-027	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DO TURISMO	12.432,51
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
14.004.23.695.00552-027	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DO TURISMO	495,13
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
17.001.28.846.00002-058	CONTRIBUIÇÃO AO PADEP	215,78
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
0.1.00.000504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias -	



Município de Guaratuba - 2012
Relatório de Alteração Orçamentária (Resumido)

Página: 5

17.001.28.846.00002-058CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
0.3.00.000504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais nao Previdenciarias -

5.650,00

Total Geral Previsto		Total Geral Realizado	
Crédito especial	0,00	Crédito especial	0,00
Crédito extraordinário	0,00	Crédito extraordinário	0,00
Crédito suplementar	1.668.907,03	Crédito suplementar	1.668.907,03
Operação de crédito	0,00	Operação de crédito	0,00
Excesso de recurso livre	0,00	Excesso de recurso livre	0,00
Excesso de recurso vinculado	0,00	Excesso de recurso vinculado	0,00
Anulação	1.668.907,03	Anulação	1.668.907,03
Recursos não identificados		Recursos não identificados	
Receitas	0,00	Receitas	0,00
Remanejamento	0,00	Remanejamento	0,00
Superávit de recurso livre	0,00	Superávit de recurso livre	0,00
Superávit de recurso vinculado	0,00	Superávit de recurso vinculado	0,00
Cancelamentos	1.668.907,03	Cancelamentos	1.668.907,03
Cancelamentos sup. anteriores	0,00	Cancelamentos sup. anteriores	0,00

DECRETO Nº 16.573

Data: 17 de dezembro de 2.012.

SÚMULA: Concede Aposentadoria por Invalidez a servidora

MARIA MADALENA LEITE CARNEIRO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no processo protocolado sob o nº 13.992/12 de 08/10/2012, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedida a partir de 30 de novembro de 2.012, Aposentadoria por Invalidez servidora **MARIA MADALENA LEITE CARNEIRO**, Auxiliar de Serviços Gerais B, lotada no Quadro Próprio de Pessoal do Executivo Municipal de Guaratuba, com proventos mensais de R\$ 677,13 (seiscentos e setenta e sete reais e treze centavos) e anual de R\$ 8.125,56 (oito mil cento e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos), em conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal e art. 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012.

Parágrafo Único – Para perfeita consecução do contido neste Artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º da legislação Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º - A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2012.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 17 de dezembro de 2.012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.574

Data: 17 de dezembro de 2.012.

SÚMULA: Concede Aposentadoria por Invalidez a servidora

KILMA PAULINO FELIZARDO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no processo protocolado sob o nº 9.767/12 de 04/07/2012, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedida a partir de 21 de novembro de 2.012, Aposentadoria por Invalidez servidora **KILMA PAULINO FELIZARDO**, Auxiliar de Enfermagem, lotada no Quadro Próprio de Pessoal do Executivo Municipal de Guaratuba, com proventos mensais de R\$ 1.123,61 (hum mil cento e vinte e três reais e sessenta e um centavos) e anual de R\$ 13.483,23 (treze mil quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos), em conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal e art. 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012.

Parágrafo Único – Para perfeita consecução do contido neste Artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º da legislação Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º - A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 21 de novembro de 2012.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 17 de dezembro de 2.012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.575

Data: 27 de dezembro de 2012

Súmula: Regulamenta o Decreto nº 15.291 de 29 de julho de 2011 especificamente em relação à emissão de recibos de prestação de serviços pelas Serventias Judiciais e Extrajudiciais no âmbito do Município de Guaratuba.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Orgânica do Município de Guaratuba o Art. 76, inciso X, e tendo em vista os termos da Lei Complementar Municipal nº 001/2008, bem como os termos do Decreto Municipal nº 15.291/2011 e demais disposições legais aplicáveis à espécie, **DECRETA:**

Art. 1.º - Para fins de verificação, levantamento e apuração exata do ISSQN incidente sobre os serviços prestados pelas Serventias Judiciais e Extrajudiciais no âmbito do Município de Guaratuba, referidos tomadores de serviço deverão operacionalizar seus serviços mediante implementação do sistema de controle de recibos eletrônico, com vistas a promover o registro de todos os recibos emitidos pelas serventias.

Parágrafo único – Para o fim específico de promover a apuração do ISSQN, deverão as Serventias Judiciais e Extrajudiciais no âmbito do Município de Guaratuba emitir, ao final de cada exercício fiscal 30 (trinta) dias, uma nota única contendo a totalidade dos recibos emitidos no período, devendo promover o seu encaminhamento ao Departamento de Arrecadação Municipal para cálculo e apuração do tributo.

Art. 2º - O sistema eletrônico constante do artigo 1º deverá ter seu acesso disponibilizado à Fazenda Pública Municipal, através de seu departamento de arrecadação municipal.

Art. 3º - As serventias que, em razão do baixo volume de serviços ou por outro motivo relevante, entendam não ser conveniente a instalação do sistema de controle de recibos eletrônico, desde que autorizados pelo Município, poderão optar pela emissão manual dos recibos, devendo ser disponibilizado ao Município a 2º via carbonada de todos os recibos emitidos no exercício.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 27 de dezembro de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.576

Data: 27 de dezembro de 2012.

Súmula: Exonera a pedido a Srª **CRISTIANE ARAÚJO**, Auxiliar de Serviços Gerais.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 17.814/12 de 19/12/2012, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a Srª **CRISTIANE ARAÚJO**, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 27 de dezembro de 2012, revogando-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 15.506 pelo qual foi nomeada, bem como o Decreto 15.553 que lhe concedeu gratificação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 27 de dezembro de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.577

Data: 27 de dezembro de 2.012.

Súmula: Revoga os Decretos nºs

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 14.961/11 que nomeou o **Sr. EROS TISSOT SCHUARTZ** para exercer o **Cargo em Comissão, Símbolo CC-01**.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 14.929/11 que nomeou a **Srª FERNANDA ESTELA MONTEIRO LOIACONO**, para exercer o **Cargo em Comissão, Símbolo CC-01**.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 16.078/12 que nomeou o **Sr. MÁRCO COUTO PINHEIRO BLANCO** para exercer o **Cargo em Comissão, Símbolo CC-01**.

Art. 4º - Fica revogado o Decreto nº 14.943/11 que nomeou a **Srª MARIA DO ROCIO BRAGA BEVERVANSO** para exercer o **Cargo em Comissão, Símbolo CC-01**.

Art. 5º - Fica revogado o Decreto nº 14.944/11 que nomeou o **Sr. OSNIL DA SILVA MEDEIROS** para exercer o **Cargo em Comissão, Símbolo CC-01** e o Decreto nº 15.967/12 que lhe concedeu gratificação.

Art. 6º - Fica revogado o Decreto nº 14.917/11 que nomeou o **Sr. RICARDO BIANCO GODOY** para exercer o **Cargo em Comissão, Símbolo CC-01**.

Art. 7º - Fica revogado o Decreto nº 15.428/11 que nomeou o **Sr. ROBERTO HISHIDA** para exercer o **Cargo em Comissão, Símbolo CC-01**.

Art. 8º - Fica revogado o Decreto nº 14.936/11 que nomeou a **Sr. ROBSON PINHEIRO** para exercer o **Cargo em Comissão, Símbolo CC-01** e o Decreto nº 15.955/12 que lhe concedeu gratificação.

Art. 9º - Fica revogado o Decreto nº 14.935/11 que nomeou a **Srª ANDRÉA DE SOUZA KLENKE MOREIRA** para exercer o **Cargo em Comissão, Símbolo CC-02**.

- Art. 10 - Fica revogado o Decreto nº 14.922/11 que nomeou a **Srª ANGELITA MACIEL DA SILVA** para exercer o **Cargo em Comissão, Símbolo CC-02**.
- Art. 11 - Fica revogado o Decreto nº 14.955/11 que nomeou a **Srª DIRLENE MARA DE PAULA NETO** para exercer o **Cargo em Comissão, Símbolo CC-02**.
- Art. 12 - Fica revogado o Decreto nº 15.948/12 que nomeou a **Srª LUCIANE PAULINO DE SOUZA** para exercer o **Cargo em Comissão, Símbolo CC-02**.
- Art. 13 - Fica revogado o Decreto nº 14.942/11 que nomeou a **Srª ROBERTA MARIA MALUCELLI MORO** para exercer o **Cargo em Comissão, Símbolo CC-02**.
- Art. 14 - Fica revogado o Decreto nº 15.464/11 que nomeou a **Srª VANESSA NAOMI YUASSA COLELLA** para exercer o **Cargo em Comissão, Símbolo CC-02**.
- Art. 15 - Fica revogado o Decreto nº 14.962/11 que nomeou o **Sr. VICENTE CLAUDIO VARIANI** para exercer o **Cargo em Comissão, Símbolo CC-02**.
- Art. 16 - Fica revogado o Decreto nº 14.927/11 que nomeou o **Sr. ADRIEL HERRERO MOREIRA** para exercer o **Cargo em Comissão, Símbolo CC-03**.
- Art. 17 - Fica revogado o Decreto nº 14.949/11 que nomeou a **Srª ANA MARIA SILVEIRA GONÇALVES** para exercer o **Cargo em Comissão, Símbolo CC-03**.
- Art. 18 - Fica revogado o Decreto nº 16.005/12 que nomeou o **Sr. CLAUDICI CALDEIRA** para exercer o **Cargo em Comissão, Símbolo CC-03**.
- Art. 19 - Fica revogado o Decreto nº 14.994/11 que nomeou o **Sr. DIRCEU DO NASCIMENTO** para exercer o **Cargo em Comissão, Símbolo CC-03**.
- Art. 20 - Fica revogado o Decreto nº 14.990/11 que nomeou o **Sr. EDSON JUAREZ DA SILVA** para exercer o **Cargo em Comissão, Símbolo CC-03**.
- Art. 21 - Fica revogado o Decreto nº 15.913/12 que nomeou a **Srª FRANCIELLY OKAZAKI** para exercer o **Cargo em Comissão, Símbolo CC-03**.
- Art. 22 - Fica revogado o Decreto nº 14.966/11 que nomeou o **Sr. FRANK NATAL SIPOLI** para exercer o **Cargo em Comissão, Símbolo CC-03**.
- Art. 23 - Fica revogado o Decreto nº 14.951/11 que nomeou o **Sr. IVONSIR ANTONIO CUSTÓDIO DA SILVA** para exercer o **Cargo em Comissão, Símbolo CC-03**.
- Art. 24 - Fica revogado o Decreto nº 15.548/11 que nomeou o **Sr. JOSUEL GOUVEIA** para exercer o **Cargo em Comissão, Símbolo CC-03**.
- Art. 25 - Fica revogado o Decreto nº 15.953/12 que nomeou a **Srª JULIANE LAVORATTI KARAM** para exercer o **Cargo em Comissão, Símbolo CC-03**.
- Art. 26 - Fica revogado o Decreto nº 14.964/11 que nomeou a **Srª JULIANE ZIELAK** para exercer o **Cargo em Comissão, Símbolo CC-03**.
- Art. 27 - Fica revogado o Decreto nº 15.956/12 que nomeou a **Srª LUCINEIA ALVES DE OLIVEIRA TEMOTEO** para exercer o **Cargo em Comissão, Símbolo CC-03**.
- Art. 28 - Fica revogado o Decreto nº 15.259/11 que nomeou o **Sr. MÁRCIO ALEXANDRE RIBEIRO DE LIMA** para exercer o **Cargo em Comissão, Símbolo CC-03**.
- Art. 29 - Fica revogado o Decreto nº 15.587/11 que nomeou o **Sr. MÁRCIO SAKAJIRI TARRAN** para exercer o **Cargo em Comissão, Símbolo CC-03**.
- Art. 30 - Fica revogado o Decreto nº 16.047/12 que nomeou a **Srª MIRIAM FLÁVIA CALDEIRA** para exercer o **Cargo em Comissão, Símbolo CC-03**.
- Art. 31 - Fica revogado o Decreto nº 15.914/11 que nomeou o **Sr. OSCAR JOSÉ LOPES** para exercer o **Cargo em Comissão, Símbolo CC-03**.
- Art. 32 - Fica revogado o Decreto nº 16.082/12 que nomeou a **Srª PRISCILA LUCIENE SANTOS DE LIMA** para exercer o **Cargo em Comissão, Símbolo CC-03**.
- Art. 33 - Fica revogado o Decreto nº 15.010/11 que nomeou a **Srª SILVANA APARECIDA DINIZ** para exercer o **Cargo em Comissão, Símbolo CC-03**.
- Art. 34 - Fica revogado o Decreto nº 14.930/11 que nomeou a **Srª SUELY IMACULADA DO PRADO** para exercer o **Cargo em Comissão, Símbolo CC-03** e o Decreto nº 15.353/11 que lhe concedeu gratificação.
- Art. 35 - Fica revogado o Decreto nº 14.921/11 que nomeou o **Sr. THIAGO AUGUSTUS SIMONI MACIAS MONTORO** para exercer o **Cargo em Comissão, Símbolo CC-03**.
- Art. 36 - Fica revogado o Decreto nº 14.956/11 que nomeou o **Sr. WILSON ROBERTO CORREIA PINTO** para exercer o **Cargo em Comissão, Símbolo CC-03**.
- Art. 37 - Fica revogado o Decreto nº 14.945/11 que nomeou o **Sr. ACARI ANTONIO ZANON** para exercer o **Cargo em Comissão, Símbolo CC-04**.
- Art. 38 - Fica revogado o Decreto nº 15.974/12 que nomeou o **Sr. ALEX SANDER REZENDE DE OLIVEIRA** para exercer o **Cargo em Comissão, Símbolo CC-04**.
- Art. 39 - Fica revogado o Decreto nº 14.958/11 que nomeou a **Srª ANA CLAUDIA ROSA** para exercer o **Cargo em Comissão, Símbolo CC-04**.
- Art. 40 - Fica revogado o Decreto nº 15.004/11 que nomeou o **Sr. ANTONIO CARLOS BIRCK** para exercer o **Cargo em Comissão, Símbolo CC-04**.
- Art. 41 - Fica revogado o Decreto nº 13.295/09 que nomeou o **Sr. ANTONIO CARVALHO** para exercer o **Cargo em Comissão, Símbolo CC-04**.
- Art. 42 - Fica revogado o Decreto nº 15.274/11 que nomeou o **Sr. BRUNO RICARDO ELEUTÉRIO** para exercer o **Cargo em Comissão, Símbolo CC-04**.
- Art. 43 - Fica revogado o Decreto nº 16.027/12 que nomeou a **Srª DEBURA CARVALHO DE AQUINO** para exercer o **Cargo em Comissão, Símbolo CC-04**.
- Art. 44 - Fica revogado o Decreto nº 14.941/11 que nomeou a **Srª DULCE ATTUY GONÇALVES** para exercer o **Cargo em Comissão, Símbolo CC-04**.
- Art. 45 - Fica revogado o Decreto nº 15.387/11 que nomeou a **Srª FÁTIMA CARDOZO ROCHA** para exercer o **Cargo em Comissão, Símbolo CC-04**.
- Art. 46 - Fica revogado o Decreto nº 15.161/11 que nomeou o **Sr. JACSON JOSÉ BRAGA** para exercer o **Cargo em Comissão, Símbolo CC-04**.
- Art. 47 - Fica revogado o Decreto nº 16.007/12 que nomeou o **Sr. JOAQUIM HENRIQUE DE AMORIM** para exercer o **Cargo em Comissão, Símbolo CC-04**.
- Art. 48 - Fica revogado o Decreto nº 16.062/12 que nomeou a **Srª JULIANA LOPES DOS SANTOS** para exercer o **Cargo em Comissão, Símbolo CC-04**.
- Art. 49 - Fica revogado o Decreto nº 15.081/11 que nomeou a **Srª JULIANE LÚCIA PEREIRA** para exercer o **Cargo em Comissão, Símbolo CC-04**.
- Art. 50 - Fica revogado o Decreto nº 14.950/11 que nomeou a **Srª LISLAINE NASCIMENTO TODT** para exercer o **Cargo em Comissão, Símbolo CC-04**.
- Art. 51 - Fica revogado o Decreto nº 15.451/11 que nomeou a **Srª LUCIANA FRANCISCA MIRANDA SOCOLOSKI** para exercer o **Cargo em Comissão, Símbolo CC-04**.
- Art. 51 - Fica revogado o Decreto nº 15.157/11 que nomeou o **Sr. LUIZ CARLOS CHENTCHUK** para exercer o **Cargo em Comissão, Símbolo CC-04**.
- Art. 52 - Fica revogado o Decreto nº 15.688/11 que nomeou o **Sr. LUIZ FABIANO RIBAS** para exercer o **Cargo em Comissão, Símbolo CC-04**.
- Art. 53 - Fica revogado o Decreto nº 15.877/12 que nomeou a **Srª MARIA DO CARMO LEICHSENRING** para exercer o **Cargo em Comissão, Símbolo CC-04**.
- Art. 54 - Fica revogado o Decreto nº 15.583/11 que nomeou o **Srª MÁRIO JORGE ZENI SANTANA** para exercer o **Cargo em Comissão, Símbolo CC-04**.
- Art. 55 - Fica revogado o Decreto nº 16.049/12 que nomeou a **Srª MARY HELLEN PINHEIRO** para exercer o **Cargo em Comissão, Símbolo CC-04**.
- Art. 56 - Fica revogado o Decreto nº 14.963/11 que nomeou a **Srª ROSANY DUFOUR** para exercer o **Cargo em Comissão, Símbolo CC-04**.

Art. 57 - Fica revogado o Decreto nº 14.941/11 que nomeou o **Sr. RUBENS PETROSKI** para exercer o **Cargo em Comissão, Símbolo CC-04**.

Art. 58 - Fica revogado o Decreto nº 14.933/11 que nomeou o **Sr. RUI SÉRGIO JACUBOVSKI** para exercer o **Cargo em Comissão, Símbolo CC-04**.

Art. 59 - Fica revogado o Decreto nº 14.968/11 que nomeou o **Sr. SÉRGIO LUIZ DAS NEVES** para exercer o **Cargo em Comissão, Símbolo CC-04**.

Art. 60 - Fica revogado o Decreto nº 14.960/11 que nomeou a **Srª SILVANE COSTA ROSA DOS SANTOS** para exercer o **Cargo em Comissão, Símbolo CC-04**.

Art. 61 - Fica revogado o Decreto nº 16.014/12 que nomeou a **Srª TATIANE ANGÉLICA CORRÊA** para exercer o **Cargo em Comissão, Símbolo CC-04**.

Art. 62 - Fica revogado o Decreto nº 16.006/12 que nomeou a **Srª VERIDIANA HEIKO HISSAO** para exercer o **Cargo em Comissão, Símbolo CC-04**.

Art. 63 - Fica revogado o Decreto nº 15.193/11 que nomeou a **Srª VIVIANE BAÚ** para exercer o **Cargo em Comissão, Símbolo CC-04** e o Decreto nº 15.796/12 que lhe concedeu gratificação.

Art. 64 - Fica revogado o Decreto nº 16.013/12 que nomeou o **Sr. WILLIAM LEICHSENRING** para exercer o **Cargo em Comissão, Símbolo CC-04**.

Art. 65 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2.012, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 27 de dezembro de 2.012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.578

Data: 27 de dezembro de 2012.

Súmula: Exonera o Sr. CARLOS ALBERTO CARVALHO, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado, o **Sr. CARLOS ALBERTO CARVALHO**, do cargo de Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2012, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 15.078.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 27 de dezembro de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.579

Data: 27 de dezembro de 2012.

Súmula: Exonera o Sr. ALEX ELIAS ANTUN, Secretário Municipal de Saúde.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado, o **Sr. ALEX ELIAS ANTUN**, do cargo de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2012, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 14.813.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 27 de dezembro de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.580

Data: 27 de dezembro de 2012.

Súmula: Exonera o Sr. ANTENOR ALTEVIR FERREIRA DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado, o **Sr. ANTENOR ALTEVIR FERREIRA DOS SANTOS**, do cargo de Secretário Municipal de Administração.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2012, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 13.915.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 27 de dezembro de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.581

Data: 27 de dezembro de 2012.

Súmula: Exonera o Sr. GIL FERNANDO DE PLÁCIDO E SILVA JUSTUS, Secretário Municipal de Finanças.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado, o **Sr. GIL FERNANDO DE PLÁCIDO E SILVA JUSTUS**, do cargo de Secretário Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2012, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 13.914.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 27 de dezembro de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.582

Data: 27 de dezembro de 2012.

Súmula: Exonera o Sr. NATANAEL FANINI ANTONIO, Secretário Municipal de Urbanismo e do Plano Diretor.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado, o **Sr. NATANAEL FANINI ANTONIO**, do cargo de Secretário Municipal de Urbanismo e do Plano Diretor.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2012, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 15.746.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 27 de dezembro de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.583

Data: 27 de dezembro de 2012.

Súmula: Exonera a Srª REGINA LÚCIA FERRAZ TORRES, Secretária Municipal da Educação, Esporte e Cultura.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada, a **Srª REGINA LÚCIA FERRAZ TORRES**, do cargo de Secretária Municipal da Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2012, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 12.556.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 27 de dezembro de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.584

Data: 27 de dezembro de 2012.

Súmula: Exonera o Sr. JEAN COLBERT DIAS, Procurador Geral.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado, o **Sr. JEAN COLBERT DIAS**, do cargo de Procurador Geral.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2012, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 12.560.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 27 de dezembro de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.585

Data: 27 de dezembro de 2012.

Súmula: Revoga integralmente o Decreto nº 13.719, pelo qual designou o Sr. **EMERSON CÉSAR MACHADO** para exercer o cargo de Contador do Instituto de Previdência de Guaratuba - IPG.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica revogado integralmente o Decreto nº 13.719, de 08/02/2.010, pelo qual designou o Sr. **EMERSON CÉSAR MACHADO** para exercer o cargo de Contador do Instituto de Previdência de Guaratuba - IPG .

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2012, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.719.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 27 de dezembro de 2.012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.586

Data: 27 de dezembro de 2012.

Súmula: Revoga integralmente o Decreto nº 13.721, pelo qual designou o Sr. **MAURO RODRIGUES BUGALHO** para exercer o cargo de **Diretor Executivo do Instituto de Previdência de Guaratuba - IPG**.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica revogado integralmente o Decreto nº 13.721, de 08/02/2.010, pelo qual designou o Sr. **MAURO RODRIGUES BUGALHO** para exercer o cargo de **Diretor Executivo do Instituto de Previdência de Guaratuba - IPG**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2012, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.720.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 27 de dezembro de 2.012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.587

Data: 27 de dezembro de 2012.

Súmula: Revoga integralmente o Decreto nº 14.912, pelo qual designou o Sr. **ERLAND MANYS** para exercer o cargo de **Consultor Jurídico do Guaraprev**.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica revogado integralmente o Decreto nº 14.912, de 13/01/2.011, pelo qual designou o Sr. **ERLAND MANYS** para exercer o cargo de **Consultor Jurídico do Guaraprev**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2012, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 14.912.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 27 de dezembro de 2.012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIAS

Portaria Nº 8.170

Data: 19 de dezembro de 2012.

Súmula: Revoga integralmente a Portaria 7.489 que designou o servidor municipal **WALTER SILVA DE CARVALHO**, a prestar serviços junto a Agência dos Correios – Coroados no Município de Guaratuba.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o processo protocolado sob o nº 17.261/12 datado de 10/12/2012;

RESOLVE:

REVOGAR, integralmente a Portaria 7.489 que designou o servidor municipal **WALTER SILVA DE CARVALHO**, a prestar serviços junto a Agência dos Correios – Coroados no Município de Guaratuba”.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2.012.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de dezembro de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 8.171

Data: 19 de dezembro de 2012.

Súmula: “Concede Licença sem Vencimentos ao servidor **WALTER SILVA DE CARVALHO**”.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade como art. 145 da Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 17.261/12 de 10/12/2012,

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido, Licença sem Vencimentos ao servidor **WALTER SILVA DE CARVALHO**, para tratar de assuntos particulares pelo período de 04 (quatro) anos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2012.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de dezembro de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 8.172

Data: 20 de dezembro de 2012.

Súmula: “Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **MARIA DE FÁTIMA RUZ**”.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 17.285/12 de 10/12/2012.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **MARIA DE FÁTIMA RUZ, Ficha Funcional nº 1374 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **07 de dezembro de 2012 com término em 13 de dezembro de 2012** conforme Atestado Médico datado de 18 de dezembro de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **07 de dezembro de 2012**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 20 de dezembro de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 8.173

Data: 20 de dezembro de 2012.

Súmula: “Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **ELIETE DE SOUZA DA SILVA**”.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 17.292/12 de 10/12/2012.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ELIETE DE SOUZA DA SILVA, Fichas Funcionais nº 1889 e nº 2364 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **10 de dezembro de 2012 com término em 07 de fevereiro de 2013** conforme Atestado Médico datado de 18 de dezembro de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **18 de dezembro de 2012**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 20 de dezembro de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 8.174

Data: 20 de dezembro de 2012.

Súmula: “Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **LACI DA COSTA**”.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 17.461/12 de 12/12/2012.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **LACI DA COSTA, Ficha Funcional e nº 3093 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **12 de dezembro de 2012 com término em 26 de dezembro de 2012** conforme Laudo Pericial Médico datado de 18 de dezembro de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **12 de dezembro de 2012**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 20 de dezembro de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 8.175

Data: 20 de dezembro de 2012.

Súmula: Designa a servidora municipal LUCÉLIA DOS SANTOS SILVA, a prestar serviços junto a Agência dos Correios – Coroados no Município de Guaratuba.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

DESIGNA a servidora municipal **LUCÉLIA DOS SANTOS SILVA**, ficha funcional nº 4808, para prestar serviços junto a Agência dos Correios – Coroados no Município de Guaratuba, responsável pela assinatura das RPS bem como pela prestação de contas da Agência.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 20 de dezembro de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 8.176

Data: 27 de dezembro de 2.012.

Súmula: Constitui a Comissão Permanente de Recebimento de Obras Públicas.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 73. Inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

RESOLVE:

Constituir a Comissão Permanente de Recebimento de Obras Públicas, com a atribuição de providenciar o recebimento definitivo das obras públicas do Município, devendo elaborar Termo Circunstanciado de Recebimento de Obras, nos prazos previstos nos editais e contratos respectivos, observadas as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei nº 8.666/93, composto pelos servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento à suas atribuições.

Elio Kertelt
CPF – 568.667.479-53
Maricel de Souza
CPF – 801.264.649-87
Robson Pinheiro
CPF – 033332129-43

Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 27 de dezembro de 2.012.

Evani Justus
Prefeita Municipal

CONTABILIDADE

Anexo 01

TÍTULOS			TÍTULOS			
RECEITAS CORRENTES			TOTAL	DESPESAS CORRENTES		TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.186.000,00	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.826.000,00			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	1.680.000,00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	590.000,00	6.776.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00					
RECEITA INDUSTRIAL	0,00					
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00					
RECEITAS CORRENTES	2.300.000,00	5.806.000,00				
					SUPERÁVIT	30.000,00
	TOTAL	5.806.000,00			TOTAL	6.806.000,00
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO CORRENTE			30.000,00			
RECEITAS DE CAPITAL				DESPESAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00			INVESTIMENTOS	30.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00			INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	30.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00					
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00					0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00
	TOTAL	30.000,00			TOTAL	30.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA						
RENÚNCIA	0,00					
RESTITUIÇÕES	0,00					
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00					
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00					
TOTAL DAS DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00					
RESUMO				RESUMO		
RECEITAS CORRENTES	5.806.000,00			DESPESAS CORRENTES	5.776.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00			DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	
	0,00			RESERVA ORÇAMENTÁRIA	0,00	
				RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	
	TOTAL	5.806.000,00			TOTAL	6.806.000,00



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

GUARAPREV - PR

Exercício 2013

Anexo 09

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
GUARAPREV				1.046.000,00		
TOTAL				1.046.000,00		



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

GUARAPREV - PR

Exercício 2013

Anexo 09

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
GUARAPREV			4.760.000,00			
TOTAL			4.760.000,00			



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

GUARAPREV - PR

Exercício 2013

Anexo 09

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
GUARAPREV						
TOTAL						



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

GUARAPREV - PR

Exercício 2013

Anexo 09

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
GUARAPREV						
TOTAL						



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

GUARAPREV - PR

Exercício 2013

Anexo 09

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
GUARAPREV						5.806.000,00
TOTAL						5.806.000,00



Órgão: 90 GUARAPREV

NATUREZA DA DESPESA

GUARAPREV - PR

Exercício 2013

Anexo 02 D

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.776.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.186.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.186.000,00	
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.500.000,00		
3.1.90.03.00.00	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	900.000,00		
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	360.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	370.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	56.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			590.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		590.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	155.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	250.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
				TOTAL 5.806.000,00



Órgão: 90 GUARAPREV

Unidade: 90.001 DIRETORIA EXECUTIVA

NATUREZA DA DESPESA

GUARAPREV - PR

Exercício 2013

Anexo 02 D

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.776.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.186.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.186.000,00	
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.500.000,00		
3.1.90.03.00.00	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	900.000,00		
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	360.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	370.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	56.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			590.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		590.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	155.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	250.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
				TOTAL 5.806.000,00



NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

GUARAPREV - PR

Exercício 2013

Anexo 04 D

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.776.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.186.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.186.000,00	
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.500.000,00		
3.1.90.03.00.00	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	900.000,00		
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	360.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	370.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	56.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			590.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		590.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	155.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	250.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		



Órgão: 90 GUARAPREV

NATUREZA DA DESPESA

GUARAPREV - PR

Exercício 2013

Anexo 02 D

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.776.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.186.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.186.000,00	
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.500.000,00		
3.1.90.03.00.00	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	900.000,00		
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	360.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	370.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	56.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			590.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		590.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	155.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	250.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
TOTAL				5.806.000,00



NATUREZA DA DESPESA

GUARAPREV - PR

Exercício 2013

Anexo 02 D

Órgão: 90 GUARAPREV

Unidade: 90.001 DIRETORIA EXECUTIVA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.776.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.186.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.186.000,00	
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.500.000,00		
3.1.90.03.00.00	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	900.000,00		
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	360.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	370.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	56.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			590.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		590.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	155.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	250.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
TOTAL				5.806.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO

GUARAPREV - PR

Exercício 2013

Anexo 06

Órgão: 90 GUARAPREV

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO		1.046.000,00		1.046.000,00
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.046.000,00		1.046.000,00
04 123 0063	PROGRAMA DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR		1.046.000,00		1.046.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		4.760.000,00		4.760.000,00
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		4.760.000,00		4.760.000,00
09 272 0063	PROGRAMA DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR		4.760.000,00		4.760.000,00
TOTAL			5.806.000,00		5.806.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO

GUARAPREV - PR

Exercício 2013

Anexo 06

Órgão: 90 GUARAPREV

Unidade: 90.001 DIRETORIA EXECUTIVA

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO		1.046.000,00		1.046.000,00
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.046.000,00		1.046.000,00
04 123 0063	PROGRAMA DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR		1.046.000,00		1.046.000,00
04 123 00631 010	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS		1.046.000,00		1.046.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		4.760.000,00		4.760.000,00
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		4.760.000,00		4.760.000,00
09 272 0063	PROGRAMA DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR		4.760.000,00		4.760.000,00
09 272 00631 011	PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS		4.400.000,00		4.400.000,00
09 272 00631 012	PAGAMENTO DE AUXÍLIO PREVIDENCIÁRIO		360.000,00		360.000,00
TOTAL			5.806.000,00		5.806.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

GUARAPREV - PR

Exercício 2013

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR VÍNCULO DE RECURSOS

Anexo 08

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO		1.046.000,00	1.046.000,00
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.046.000,00	1.046.000,00
04 123 0063	PROGRAMA DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR		1.046.000,00	1.046.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		4.760.000,00	4.760.000,00
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		4.760.000,00	4.760.000,00
09 272 0063	PROGRAMA DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR		4.760.000,00	4.760.000,00
TOTAL			5.806.000,00	5.806.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

GUARAPREV - PR

Exercício 2013

Página: 1

ÓRGÃO 90 GUARAPREV

UNIDADE 90.001 DIRETORIA EXECUTIVA

04.123.00631-010		ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS		1.046.000,00
Conta		Elemento de Despesa	Destinação de Recursos	Valor R\$
00010	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01001	370.000,00
00020	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01001	56.000,00
00030	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01001	155.000,00
00040	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01001	15.000,00
00050	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01001	250.000,00
00060	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01001	40.000,00
00070	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001	120.000,00
00080	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01001	10.000,00
00090	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01001	30.000,00
09.272.00631-011		PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS		4.400.000,00
Conta		Elemento de Despesa	Destinação de Recursos	Valor R\$
00100	3.1.90.01	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	02040	3.500.000,00
00110	3.1.90.03	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	02040	900.000,00
09.272.00631-012		PAGAMENTO DE AUXÍLIO PREVIDENCIÁRIO		360.000,00
Conta		Elemento de Despesa	Destinação de Recursos	Valor R\$
00120	3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	02040	360.000,00
SUBTOTAL DE DESPESAS CORRENTES				5.776.000,00
SUBTOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
SUBTOTAL - UNIDADE 90.001 DIRETORIA EXECUTIVA				5.806.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

GUARAPREV - PR

Exercício 2013

Página: 2

TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	5.776.000,00
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
TOTAL - ÓRGÃO 90 GUARAPREV	5.806.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

GUARAPREV - PR

Exercício 2013

Página: 1

ÓRGÃO 90 GUARAPREV

UNIDADE 90.001 DIRETORIA EXECUTIVA

CONTA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
PROGRAMA:	0053	PROGRAMA DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR			
PROJETOATIVIDADE:	04.123.00631-010	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS			
OBJETIVO:	MANTER E ADMINISTRAR OS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS				
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.018.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			428.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		428.000,00	
000010	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	370.000,00		
000020	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	58.000,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			590.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		590.000,00	
000030	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	155.000,00		
000040	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
000050	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	250.000,00		
000060	3.3.90.38.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00		
000070	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00		
000080	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
000090	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
TOTAL DO PROJETOATIVIDADE:					1.048.000,00
FUNÇÃO:	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO:	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
PROGRAMA:	0053	PROGRAMA DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR			
PROJETOATIVIDADE:	09.272.00631-011	PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS			
OBJETIVO:	MANTER OS PAGAMENTOS DOS BENEFÍCIOS DO REGIME ESTATUTÁRIO				
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.400.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.400.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.400.000,00	
000100	3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	3.500.000,00		
000110	3.1.90.03.00.00	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RPPS	900.000,00		
TOTAL DO PROJETOATIVIDADE:					4.400.000,00
FUNÇÃO:	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO:	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
PROGRAMA:	0053	PROGRAMA DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR			
PROJETOATIVIDADE:	09.272.00631-012	PAGAMENTO DE AUXÍLIO PREVIDENCIÁRIO			
OBJETIVO:	MANTER OS PAGAMENTOS DOS AUXÍLIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS FILIADOS AO REGIME ESTATUTÁRIO DO MUNICÍPIO				
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			380.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			380.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		380.000,00	
000120	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	380.000,00		
TOTAL DO PROJETOATIVIDADE:					380.000,00
TOTAL DA UNIDADE:					5.808.000,00

TOTAL GERAL: 5.808.000,00



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

GUARAPREV - PR

Exercício 2013

Anexo 02 R

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			3.506.000,00
1200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		1.826.000,00	
1210.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.826.000,00		
1210.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO	1.826.000,00		
1210.29.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	1.806.000,00		
1210.29.09.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	20.000,00		
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.680.000,00	
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.680.000,00		
1328.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR	1.680.000,00		
1328.10.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREV SERV RENDA FIXA	1.500.000,00		
1328.20.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REG PRÓPRIO DE PREV SERV RENDA VARIÁVEL	180.000,00		
7000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			2.300.000,00
7200.00.00.00.00	RECEITAS DE OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		2.300.000,00	
7210.00.00.00.00	CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.300.000,00		
7210.29.00.00.00	CONTRIB PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.300.000,00		
7210.29.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA	2.300.000,00		



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO DE 2011 A NOVEMBRO DE 2012

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											TOTAL	Previsão atualizada 2012
	12/2011	01/2012	02/2012	03/2012	04/2012	05/2012	06/2012	07/2012	08/2012	09/2012	10/2012	11/2012	
RECEITAS CORRENTES (I)	6.166.207,67	5.936.858,6	13.316.412,74	5.732.025,33	6.106.093,61	6.233.919,57	5.964.873,84	5.317.319,72	5.287.711,75	5.226.532,7	5.636.437,27	6.391.985,12	77.216.377,99
Receita tributária	1.157.868,99	2.244.711,3	9.490.444,91	1.803.691,37	1.285.975,65	1.497.914,9	1.233.417,88	1.215.940,9	1.328.599,01	1.283.054,16	1.371.181,19	1.338.616,84	26.251.216,96
IPTU	218.954,63	1.258.330,3	7.479.606,84	772.812,89	527.962,78	543.720,02	496.943,34	476.430,09	519.346,00	481.769,74	532.413,63	466.356,14	13.774.646,32
ISS	334.628,33	303.061,29	309.666,30	380.102,02	226.426,49	278.040,13	204.917,72	212.227,96	251.346,63	255.133,82	223.444,6	289.583,33	3.268.590,44
ITBI	232.595,89	163.968,15	181.291,90	214.199,89	153.183,45	316.052,69	183.046,02	180.470,02	177.303,36	154.088,77	248.079,87	187.867,02	2.392.146,97
IRRF	144.221,57	95.001,90	96.418,13	111.567,84	109.311,64	107.705,35	101.743,50	108.780,77	112.768,66	123.240,23	104.411,31	113.846,59	1.329.016,47
Outras receitas tributárias	227.268,57	424.349,67	1.423.461,74	325.008,56	269.091,38	252.396,72	246.767,30	238.032,09	267.832,36	268.821,68	262.531,67	280.964,76	4.486.826,72
Receita de contribuições	381.028,58	129.985,44	289.349,00	189.540,98	479.223,51	276.484,78	280.749,31	245.251,85	251.882,34	112.717,54	290.223,57	422.592,99	3.349.028,96
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	381.028,58	129.985,44	289.349,00	189.540,98	479.223,51	276.484,78	280.749,31	245.251,85	251.882,34	112.717,54	290.223,57	422.592,99	3.349.028,96
Receita patrimonial	38.915,51	42.821,28	51.783,33	70.175,22	60.165,94	68.042,46	89.056,51	49.567,04	31.565,76	40.277,24	56.825,83	43.082,79	642.278,91
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	24,50	0,00	0,00	400,00	3.620,00	2.210,00	0,00	0,00	0,00	48.829,1	59.493,58	114.577,19
Transferências correntes	4.173.829,29	3.119.530,17	3.855.519,45	3.031.309,8	3.458.307,30	3.809.349,68	3.875.367,03	3.466.326,55	3.221.228,91	3.142.879,94	3.386.516,10	3.866.403,25	42.456.025,06
Cota parte do FPM	2.248.851,26	1.415.696,77	1.712.500,31	1.163.061,19	1.465.838,57	1.639.436,73	1.399.011,56	1.044.735,07	1.152.843,23	1.008.720,89	1.070.802,75	1.447.365,82	16.768.864,16
Cota parte do ICMS	551.701,03	519.048,65	420.742,42	484.373,66	473.895,17	516.696,01	453.943,24	554.414,98	515.930,43	530.139,03	538.295,28	537.488,34	6.096.668,28
Cota parte do IPVA	62.223,76	130.574,3	318.820,63	156.839,40	132.179,49	137.753,72	127.808,44	130.000,42	87.252,30	56.119,20	72.811,47	58.907,20	1.471.290,34
Cota parte do ITR	6.952,95	6.133,95	2.242,13	2.148,44	2.499,72	3.738,04	17.066,12	2.806,47	1.640,70	3.888,19	46.214,2	8.573,82	103.904,75
Transferências da LC 87/1996	5.593,54	5.551,36	5.551,36	5.551,36	5.551,36	5.551,36	5.551,36	5.551,36	5.551,36	0,00	11.102,72	5.551,36	66.658,52
Transferências da LC 61/1989	13.194,22	4.560,65	9.527,53	8.486,06	9.004,33	10.191,62	9.104,78	8.490,57	9.384,74	9.490,83	9.173,01	9.286,56	109.894,90
Transferências do FUNDEF	802.855,99	756.042,03	918.523,99	762.083,65	781.175,72	865.834,94	748.535,23	776.619,06	801.705,76	741.960,99	783.010,34	807.508,34	9.555.875,97
Outras transferências correntes	482.456,6	271.922,4	467.511,05	448.766,05	588.162,97	630.147,23	1.114.346,30	943.708,62	646.920,37	792.540,79	855.106,3	991.721,81	8.233.410,55
Outras receitas correntes	414.765,30	588.422,58	696.083,80	671.034,90	847.930,43	581.515,67	384.418,99	341.671,88	462.014,45	648.619,79	484.041,68	664.045,92	6.784.565,43
(-) Renúncias/restituições/descontos	0,00	188.636,64	1.066.767,73	33.726,95	25.909,26	3.007,90	344,88	1.438,39	7.578,76	1.015,96	1.180,13	2.250,25	1.331.856,89
DEDUÇÕES (II)	438.565,94	542.578,13	501.525,42	364.091,77	417.793,43	462.673,10	402.496,79	349.199,59	354.520,25	321.671,4	349.679,68	413.434,35	4.918.229,8
Contrib. plano previdência servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	126.265,22	7.648,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.914,02
Dedução da receita para formação do FUNDEF	438.565,94	416.312,9	493.876,62	364.091,77	417.793,43	462.673,10	402.496,79	349.199,59	354.520,25	321.671,4	349.679,68	413.434,35	4.784.315,79
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	5.727.641,73	5.394.280,47	12.814.887,32	5.367.933,56	5.688.300,18	5.771.246,47	5.462.377,05	4.968.120,22	4.933.191,50	4.904.861,38	5.286.757,59	5.978.550,77	72.298.148,17



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO DE 2011 A NOVEMBRO DE 2012

LRF, Art 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											TOTAL	Previsão atualizada 2012
	12/2011	01/2012	02/2012	03/2012	04/2012	05/2012	06/2012	07/2012	08/2012	09/2012	10/2012	11/2012	

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE P. E SILVA JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

CÂMARA

ATO nº 20/12

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

A pedido, ANA MARIA CRISTINA SIMÃO do cargo de provimento em comissão de ACESSOR DE EXPEDIENTE, símbolo PL-7, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, a partir de 31 de Dezembro de 2012, ficando revogado o Ato nº 35/11 de 01/04/11.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 20 de Dezembro de 2012.

PAULO EDER DE ARAUJO
Presidente

ATO nº 21/12

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

a pedido, BRUNA PIRES do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE EXPEDIENTE I, símbolo PL-6 do quadro de pessoal da Câmara Municipal, a partir do dia 31 de Dezembro de 2012, ficando revogado os Atos nºs. 18/11 de 05/01/11 e 06/12 de 27/02/12..

CUMPRA-SE, REGISTR-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 20 de Dezembro de 2012.

PAULO EDER DE ARAUJO
Presidente

ATO nº 22/12

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

a pedido, DULCINEA LARA DA COSTA do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE APOIO OPERACIONAL , símbolo PL-4 do quadro de pessoal da Câmara Municipal, a partir de 31 de Dezembro de 2012, ficando revogado o Ato nº 06/11 de 04/01/11 e 06/12 de 27/02/12.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 20 de Dezembro de 2012.

PAULO EDER DE ARAUJO
Presidente

ATO nº 23/12

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

A pedido, EDILSON CICERO HARAI do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE EXPEDIENTE , símbolo PL-7 do quadro de pessoal da Câmara Municipal, a partir do dia 31 de Dezembro de 2012, ficando revogado o Ato nº 12/12 de 02/07/12.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 20 de Dezembro de 2012.

PAULO EDER DE ARAUJO
Presidente

ATO nº 24/12

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

a pedido, EDSON LUIZ GOMES do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, símbolo PL-4 do quadro de pessoal da Câmara Municipal, a partir do dia 31 de Dezembro de 2012, ficando revogado o Ato nº 16/11 de 05/01/11.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 20 de Dezembro de 2012.

PAULO EDER DE ARAUJO
Presidente

ATO nº 25/12

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE;

EXONERAR

A pedido, EDSON LUIZ SIDOR do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO OPERACIONAL , símbolo PL-6 do quadro de pessoal da Câmara Municipal, a partir do dia 31 de Dezembro de 2012, ficando revogado o Ato nº 05/12 de 02/02/12.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 20 de Dezembro de 2012.

PAULO EDER DE ARAUJO
Presidente

ATO nº 26/12

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

A pedido, JEFERSON HONORATO MORO do cargo de provimento em comissão de DIRETOR JURIDICO símbolo PL-2 do quadro de pessoal da Câmara Municipal, a partir do dia 31 de Dezembro de 2012, ficando revogado o Ato nº 03/11 de 04/01/11.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 20 de Dezembro de 2012.

PAULO EDER DE ARAUJO
Presidente

ATO nº 27/12

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

A pedido, JOÃO LAURO MERETIKA do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I, símbolo PL-6 do quadro de pessoal da Câmara Municipal, a partir do dia 31 de Dezembro de 2012, ficando revogado o Ato nº 14/11 de 05/01/11 e 06/12 de 27/02/12.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 20 de Dezembro de 2012.

PAULO EDER DE ARAUJO
Presidente

ATO nº 28/12

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

A pedido, JULIO CESAR DE JESUS do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA , símbolo PL-5 do quadro de pessoal da Câmara Municipal, a partir do dia 31 de Dezembro de 2012, ficando revogado o Ato nº 29/11 de 01/02/11.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 20 de Dezembro de 2012.

PAULO EDER DE ARAUJO
Presidente

ATO nº 29/12

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

A pedido, MARIA APARECIDA DA VEIGA PERES do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, símbolo PL-7 do quadro de pessoal da Câmara Municipal, a partir do dia 31 de Dezembro de 2012, ficando revogado o Ato nº 10/11 de 05/01/11.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 20 de Dezembro de 2012.

PAULO EDER DE ARAUJO
Presidente

ATO nº 30/12

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

A pedido, MARIA DE LOURDES TEMOTEO do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS , símbolo PL-7 do quadro de pessoal da Câmara Municipal, a partir do dia 31 de Dezembro de 2012, ficando revogado o Ato nº 05/11 de 04/01/11.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 20 de Dezembro de 2012.

PAULO EDER DE ARAUJO

Presidente

ATO nº 31/12

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

A pedido, MARIO LUIZ FLORA do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DA PRESIDENCIA, símbolo PL-5 do quadro de pessoal da Câmara Municipal, a partir de 31 de Dezembro de 2012, ficando revogado o Ato nº 20/11 de 05/01/11.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 20 de Dezembro de 2012.

PAULO EDER DE ARAUJO
Presidente

ATO nº 32/12

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

A pedido, MIGUEL ANTONIO MACIEL DE SOUZA do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO OPERACIONAL , símbolo PL-6 do quadro de pessoal da Câmara Municipal, a partir do dia 31 de Dezembro de 2012, ficando revogado o Ato nº 28/11 de 01/02/11.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 20 de Dezembro de 2012.

PAULO EDER DE ARAUJO
Presidente

ATO nº 33/12

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

A pedido, ROSANI CORREA TAVARES do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS símbolo PL-7 do quadro de pessoal da Câmara Municipal, a partir do dia 31 de Dezembro de 2012, ficando revogado o Ato nº 36/11 de 01/04/11.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 20 de Dezembro de 2012.

PAULO EDER DE ARAUJO
Presidente

ATO nº 34/12

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

A pedido, ROGERIO PIMENTEL DA SILVA do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA, símbolo PL-3 do quadro de pessoal da Câmara Municipal, a partir do dia 31 de Dezembro de 2012, ficando revogado o Ato nº 04/11 de 04/01/11..

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 20 de Dezembro de 2012.

PAULO EDER DE ARAUJO
Presidente

ATO nº 35/12

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

A pedido, SERGIO AGENOR SOVERAL DA SILVA do cargo de provimento em comissão de DIRETOR CONTABIL E FINANCEIRO, símbolo PL=-6 do quadro de pessoal da Câmara Municipal, a partir do dia 31 de Dezembro de 2012, ficando revogado o Ato nº 22/11 de 05/01/11 e 10/12 de 29/06/12.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 20 de Dezembro de 2012.

PAULO EDER DE ARAUJO
Presidente

ATO nº 36/12

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

A pedido, WALMOR JOSÉ DO VALLE do cargo de provimento em comissão de SECRETARIO GERAL, símbolo PL-1 do quadro de pessoal da Câmara Municipal, a partir do dia 31 de Dezembro de 2012, ficando revogado o Ato nº 02/11 de 04/01/11.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 20 de Dezembro de 2012.

PAULO EDER DE ARAUJO
Presidente

ATO nº 37/12

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

A pedido, WILSON CU NHA GONÇALVES do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE PATRIMONIO, símbolo PL-5 do quadro de pessoal da Câmara Municipal, a partir de 31 de Dezembro de 2012, ficando revogado o Ato nº 04/12 de 25/01/12.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 20 de Dezembro de 2012.

PAULO EDER DE ARAUJO
Presidente

ATO nº 38/12

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, e considerando o requerimento formulado pelo Vereador CLAUDIO NAZARIO DA SILVA, RESOLVE:

EXONERAR

1 - SALVADOR DE BAURA do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, a partir de 31 de Dezembro de 2012, ficando revogado o Ato nº 76/09 de 03/11/09.

2 – MARCOS AMORIM FLORENCIO do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II do quadro de pessoal da Câmara Municipal, a partir de 31 de Dezembro de 2012, ficando revogado o Ato nº 01/11 de 04/01/11.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 20 de Dezembro de 2012.

PAULO EDER DE ARAUJO
Presidente

ATO nº 39/12

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, e considerando o requerimento formulado pela Vereadora ANA MARIA CORREA DA SILVA, RESOLVE:

EXONERAR

1 – EDI DA APARECIDA SILVA OLIVEIRA do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, a partir de 31 de Dezembro de 2012, ficando revogado o Ato nº 38/11 de 01/06/11.

2 – ANA CARINA DOS SANTOS MIANO do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II do quadro de pessoal da Câmara Municipal, a partir de 31 de Dezembro de 2012, ficando revogado o Ato nº 89/09 de 03/11/09.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Guaratuba, 20 de Dezembro de 2012.

PAULO EDER DE ARAUJO
Presidente

ATO nº 40/12

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, e considerando o requerimento formulado pelo Vereador LAUDI CARLOS DE SANTI, RESOLVE:

EXONERAR

1 -RODRIGO AMADO CALDELAS do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, a partir de 31 de Dezembro de 2012, ficando revogado o Ato nº 41/11 de 01/12/11.

2 – IZAC ANASTACIO DA SILVA do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, a partir de 31 de Dezembro de 2012, ficando revogado o Ato nº 18/10 de 05/10/10.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 20 de Dezembro de 2012.

PAULO EDER DE ARAUJO
Presidente

ATO nº 41/12

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, e considerando o requerimento formulado pelo Vereador ILSON RHODEN, RESOLVE:

EXONERAR

1 – JOSELIA FATIMA CHARELLO ARAUJO do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, a partir de 31 de Dezembro de 2012, ficando revogado o Ato nº 23/10 de 30/11/10.

2 – VILSON PALHANO DA SILVA do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, a partir de 31 de Dezembro de 2012, ficando revogado o Ato nº 09/11 de 05/01/11.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 20 de Dezembro de 2012.

PAULO EDER DE ARAUJO
Presidente

ATO nº 42/12

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, e considerando o requerimento formulado pelo Vereador MARIO CEZAR TEMOTEO, RESOLVE:

EXONERAR

1 - LAERCIO MOURA BISCAIA do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, a partir de 31 de Dezembro de 2012, ficando revogado o Ato nº 78/09 de 03/11/09.

2 - IVAN RICARDO BATISTA TRAVASSOS do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, a partir de 31 de Dezembro de 2012, ficando revogado o Ato nº 21/11 de 05/01/11.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 20 de Dezembro de 2012.

PAULO EDER DE ARAUJO
Presidente

ATO nº 43/12

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, e considerando o requerimento formulado pelo Vereador NATANAEL CORREIA DE ARAUJO, RESOLVE:

EXONERAR

1 – VILMAR LUIZ MONTEMEZZO do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, a partir de 31 de Dezembro de 2012, ficando revogado o Ato nº 43/11 de 01/12/11.
2 - IVO JOSÉ VIEIRA do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, a partir de 31 de Dezembro de 2012, ficando revogado o Ato nº 90/09 de 03/11/09.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 20 de Dezembro de 2012.

PAULO EDER DE ARAUJO
Presidente

ATO nº 44/12

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, e considerando o requerimento formulado pelo Vereador SERGIO ALVES BRAGA, RESOLVE:

EXONERAR

1 – VALDECIR FELICIANO DE ARZÃO do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, a partir de 31 de Dezembro de 2012, ficando revogado o Ato nº 14/12 de 05/07/12.
2 - SALIM TANEL MASSAUD KARAM do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, a partir de 31 de Dezembro de 2012, ficando revogado o Ato nº 19/12 de 01/11/12.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 20 de Dezembro de 2012.

PAULO EDER DE ARAUJO
Presidente

ATO nº 45/12

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

1 - RAQUEL ZULMIRA DOS SANTOS do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, a partir de 31 de Dezembro de 2012, ficando revogado o Ato nº 88/09 de 03/11/09 e 04/10 de 01/03/10.
2 – ARNOLDO CHAVES do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II, a partir de 31 de Dezembro de 2012, ficando revogado o Ato nº 08/12 de 05/04/12.
3 – WILMAR BRINDAROLLI do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, a partir de 31 de Dezembro de 2012, ficando revogado o Ato nº 86/09 de 03/11/09.
4 – JONAS MACIEL DA SILVA do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II, a partir de 31 de Dezembro de 2012, ficando revogado o Ato nº 17/12 de 01/11/12.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 20 de Dezembro de 2012.

PAULO EDER DE ARAUJO
Presidente

RESOLUÇÃO nº 115

DATA- 14 de Dezembro de 2012.

SÚMULA - Denominando de “VEREADOR JOSÉ CARLOS GONÇALVES” o Plenário da Câmara Municipal de Guaratuba.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, na Sessão Plenária realizada no dia 10 de Dezembro de 2012, aprovou, o Projeto de Resolução protocolado sob nº 2068 e eu, Vereador Paulo Eder de Araújo – Presidente da Câmara Municipal, Promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica denominado de “Vereador José Carlos Gonçalves” o Plenário da Câmara Municipal de Guaratuba.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaratuba, 14 de Dezembro de 2012.

PAULO EDER DE ARAUJO
Presidente

Justificativa em anexo >>>>>

JUSTIFICATIVA

JOSÉ CARLOS GONÇALVES nasceu nesta cidade de Guaratuba, no dia 17 de Agosto de 1955, sendo filho de Sebastião Gonçalves e Nair Silveira Gonçalves. Casado em segundas núpcias com Selma Terezinha Braz Gonçalves, possuem dois filhos – Ramon Braz Gonçalves e Rafael Braz Gonçalves. Desde muito cedo começou a trabalhar para ajudar a família, tendo exercido serviços diversificados, quando então iniciou sua carreira como funcionário público municipal, trabalhando como Operador de Máquinas e motorista, tendo sido também Chefe da Garagem Municipal. Ajudou a Administração Municipal na abertura de várias vias públicas e estradas rurais, como também serviços de saneamento básico. Elegeu-se Vereador do Município pela primeira vez no pleito realizado no dia 03 de Outubro de 1996, e exerceu o mandato sem qualquer interrupção de 1º de Janeiro de 1997 à 31 de Dezembro de 2000.

Reelegeu-se novamente Vereador no pleito realizado no dia 03 de Outubro de 2004, tendo exercido o mandato sem qualquer interrupção de 1º de Janeiro de 2005 à 31 de Dezembro de 2008.

Tornou a reeleger-se Vereador no pleito realizado no dia 05 de Outubro de 2008 e exerceu o mandato sem qualquer interrupção de 1º de Janeiro de 2009 à 19 de Outubro de 2012, quando faleceu prematuramente.

No pleito realizado no dia 07 de Outubro passado, elegeu-se novamente Vereador para o mandato 2013/2016, que será exercido pelo Suplente da Coligação que participou.

JOSÉ CARLOS GONÇALVES sempre foi Vereador bastante atuante e companheiro de todos e deixa uma lacuna muito difícil de ser preenchida no Poder Legislativo. Deixa muitas recordações e saudades, e como homenagem apresentamos o presente Projeto de Resolução como forma de reconhecimento pelos excelentes serviços prestados tanto no Poder Executivo como no Poder Legislativo de Guaratuba.

RESOLUÇÃO nº 114

DATA – 14 de Dezembro de 2012.

SÚMULA - Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente da Câmara Municipal de Guaratuba.

FAÇA SABER que a Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, na Sessão Plenária realizada no dia 10 de Dezembro de 2012, aprovou o Projeto de Resolução protocolado sob nº 2062, e eu, Vereador Paulo Eder de Araújo-Presidente da Câmara Municipal, com fundamento no disposto no inciso IV do art. 29 da Lei Orgânica do Município de Guaratuba, **PROMULGO** a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais) para inclusão na Lei Municipal nº 1480 de 20 de Dezembro de 2011, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Guaratuba para o exercício financeiro de 2012, de atividade orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por funções, subfunções e programas, e classificação da despesa segundo a sua natureza e por fontes, conforme abaixo discriminado:

ORGÃO	01	Câmara Municipal
Unidade Orçamentária	001	Câmara dos Vereadores
01 031 00622-062	-	Manutenção das Atividades Legislativas
Fonte	01 001	Recursos do Tesouro –Descentralizados- Exercício Corrente
3.3.90 14 00 00	-	R\$ 40.600,00
Total Credito Adicional Suplementar		R\$ 40.600,00

Art. 2º - Constitui recurso para cobertura do Credito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º da Lei 4.320/64, o cancelamento parcial de dotações constantes do orçamento programa em vigor:

DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
ORGÃO	01	Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTARIA	001	Câmara dos Vereadores
01.031.000621-062 –	-	Manutenção das Atividades Legislativas
FONTE –	01 001	Recursos do Tesouro –Descentralizados – Exercício Corrente
3.3.90.30.00.00	-	Material de consumo R\$ 15.000,00
3.3.90.33.00.00		Passagens/despesas R\$10.000,00
		Com locomoção
3.3.90.39.00.00	-	Outros serviços de R\$15.600,00
		Terceiros – pessoa jurídica
Total do Cancelamento	-	R\$ 40.600,00

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e efeitos retroativos a 1º de Novembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Guaratuba, 14 de Dezembro de 2012.

PAULO EDER DE ARAUJO
Presidente

Prefeitura Municipal de Guaratuba
Rua Dr. João Cândido
Nº 380 – Centro

Câmara Municipal De Guaratuba
Rua Coronel Carlos Mafra
Nº 494 – Centro

Expediente

Ano VIII - nº 278 - Guaratuba, 28 de Dezembro de 2012

EVANI JUSTUS - Prefeita Municipal

JOSÉ ANANIAS SANTOS JÚNIOR - Vice-Prefeito Municipal

Carlos Alberto Carvalho - Secretário Municipal de Governo e Planejamento

Natanael Antonio Fanini - Secretário Municipal de Infraestrutura

Gil Fernando de Plácido e Silva Justus - Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Laoclarck Odonizete Miotto - Secretário do Bem Estar e Promoção Social

Regina Lucia Ferraz Torres - Secretária Municipal de Educação, cultura e esporte

Antenor Altevir F. dos Santos - Secretário Municipal de Administração

Alex Elias Antum - Secretário Municipal de Saúde

Jean Colbert Dias - Procurador Geral do Município